

Sábado, 16 de Abril de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 15 DE ABRIL

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO.—O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia.—Foram aprovados os n.^{os} 85 e 86 do Diário.

Deu-se conta do expediente, de requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados e de algumas respostas recebidas do Governo.

A Assembleia aprovou por maioria um voto de pesar, apresentado pelo CDS, pelo falecimento do arcebispo de Braga. Interviu na discussão do voto o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) e formularam declarações de voto os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Amaro da Costa (CDS), Marques Mendes (PSD) e Acácio Barreiros (UDP).

Em declaração política, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) abordou o problema das relações do seu partido com o Governo e requereu a marcação de uma sessão de respostas do Governo a perguntas dos Deputados, enumerando algumas dessas perguntas. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérvelo Correia (PSD) — o qual também deu explicações, apresentou um protesto e respondeu a um pedido de esclarecimento do Deputado interveniente — e Carlos Brito (PCP), tendo ainda o Sr. Deputado Salgado Zenha (PS) formulado um protesto, que motivou um contraprotesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) e respondido a um protesto do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Jaime Serra (PCP) analisou a situação económica, social e política do País, apontando e reclamando medidas para evitar a sua degradação. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS).

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado António Reis (PS) teceu considerações sobre incidentes ocorridos num comício do seu partido realizado na véspera em Salvaterra de Magos, atribuindo a destacados dirigentes e militantes do PCP a responsabilidade pelos incidentes e exigindo a este partido uma pública e solene tomada de posição. Sobre o assunto deu explicações e formulou um protesto o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), o que motivou uma explicação do Sr. Deputado Jaime Gama (PS) e um esclarecimento e um protesto do Sr. Deputado António Reis (PS).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) ocupou-se do II Congresso do Partido Comunista Português (Reconstruído), destacando a presença nele de uma delegação do Partido do Trabalho da Albânia. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Manuel Franco (PCP) ocupou-se de problemas relativos ao caso da empresa intervencionada Facar.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD), com referência a um dissenso surgido na penúltima sessão com o Sr. Deputado Victor Louro (PCP), esclareceu a posição defendida pelo seu partido na Assembleia Constituinte sobre a extinção da colónia, da parceria e do aforamento.

Foram lidas duas comunicações do Grupo Parlamentar do PS: uma sobre a suspensão do mandato do Sr. Deputado Edmundo Pedro e a retomada de funções do Sr. Deputado Soares Louro; outra sobre a substituição de alguns dos seus elementos na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Ordem do dia.—A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Raúl Régo (PS) a prestar declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS.

O Sr. Deputado Herlânio Estrela (PS) leu o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.^o 61/1, que autoriza o Governo a realizar uma operação de crédito denominada «Fomento de Investimento Público — FIP». A proposta de lei foi aprovada na generalidade e na especialidade, formulando declarações de voto, após a votação na generalidade, os Srs. Deputados Herlânio Estrela (PS), Angelo Correia (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Carlos Robalo (CDS).

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) procedeu à leitura do relatório da Comissão de Trabalho sobre a proposta de lei n.^o 41/1, que aprova, para ratificação, a Convenção n.^o 87 da OIT, sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical, e do relatório da mesma comissão sobre a proposta de lei n.^o 42/1, que aprova, para ratificação, a Convenção n.^o 11 da OIT, sobre os direitos de associação e de coligação dos trabalhadores agrícolas. Iniciado o debate na generalidade sobre estas propostas de lei, registraram-se intervenções dos Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), Francisco Vidal (PS) — que respondeu

depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) —, Furtado Fernandes (PSD), Azevedo e Vasconcelos (CDS) e Mário Pinto (PSD).

O Sr. Presidente deu conhecimento da apresentação de projectos de lei da UDP, sobre o direito à greve, e do PSD, sobre seguro agrícola, e de uma proposta de lei sobre a forma de processo das infracções contra a saúde pública e antieconómicas.

A sessão foi encerrada às 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Álvaro Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Fernando Marques Ribeiro Reis
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Carlos Cardoso Lage.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco do Patrocínio Martins.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlander dos Santos Estrela
Jaime José Matos da Gama
João da Silva.
João Soares Louro.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís José Godinho Cid.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário António da Mota Mesquita.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade
de Azevedo.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Coutinho Monteiro de Freitas

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira Barbosa de Melo.

Arcanjo Nunes Luís.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José da Costa.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Manuel Ferreira.

João Manuel Medeiros Mateus.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democorrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Emílio Leitão Paulo.

Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Víctor Henrique Louro e Sá.
 Víctor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes
 Carlos Galvão de Melo.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 165 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 14 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 85 e 86 do Diário.

Pausa.

Se não há qualquer rectificação a fazer, consideram-se aprovados.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Moções

Da comissão de trabalhadores e da comissão intersindical da Sociedade de Reparações de Navios, a apoiar o projecto de lei n.º 24/I, sobre o direito à greve, considerando que o mesmo contém matéria que mais vincadamente traduz e defende o espírito da Constituição.

Dos trabalhadores da Sociedade de Cortiças de Exportação, da Moita, apoiando o projecto de lei n.º 24/I, sobre o direito à greve.

Aprovada em reunião de delegados do Sindicato dos Ferroviários do Sul, exigindo a aprovação do projecto de lei n.º 8/I (controlo operário).

Abalho-assinados

De funcionários públicos aposentados, residentes no concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, reclamando um tratamento igual aos funcionários no activo e esperando que lhes seja feita justiça e que passem a receber, além da pensão de aposentação, mais o terço ou 30% desta pelo Ministério a que pertenciam ou pela Caixa Geral de Aposentações.

Cartas

De José Manuel Pauliac de Meneses Alves, de Lisboa, dando conhecimento da iniciativa da criação da Associação de Amizade Portugal-Estados Unidos da América do Norte.

Da comissão de trabalhadores da Siderurgia Nacional, dando conta das análises feitas em plenário sobre a proposta de lei n.º 4/I e o projecto de lei n.º 24/I.

De Victor Jorge Camoesas, de Figueiró dos Vinhos, pedindo a atenção para a notícia inserta no jornal local *Comarca de Figueiró*, sob o título «Assim vai a democracia em Figueiró dos Vinhos — Vamos deitar fora o Presidente da República».

De António da Silva Ramos de Magalhães, médico fisioterapeuta, domiciliado na Bélgica, solicitando um estudo urgente do seu caso jurídico, no sentido de lhe ser concedida uma amnistia, ao abrigo da alínea f) do artigo 164.º da Constituição.

De António Alcobia Diogo, de Lisboa, expondo a situação em que se encontra: tem 78 anos de idade, foi comerciante e graças a trabalho e espírito de poupança conseguiu comprar algumas casas, procurando assegurar a sua sobrevivência, uma vez que não tinha Caixa de Previdência; a inflação, o congelamento das rendas e o aumento do custo na conservação forçam-no a viver os últimos dias cheios de angústia.

Da comissão de trabalhadores da Aluminotécnica, L.^{da}, enviando o processo que tem vindo a apresentar, sucessivamente, à administração da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, Ministério do Trabalho, Ministério dos Transportes e Comunicações, sindicatos, comissão de trabalhadores da CP e partidos políticos representados na Assembleia da República.

Da Cooperativa Agrícola Resistência Popular, de Montemor-o-Novo, a enviar fotocópia da contestação do pedido de reserva apresentada no Centro Regional da Reforma Agrária.

Ofícios

Da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, manifestando a sua deceção pelo facto de na recente reclassificação de alguns concelhos do País aquele concelho ter sido de novo prejudicado pela obsoleta regra que considera o censo do final do decénio anterior e não a população actual para efeitos de reclassificação de concelhos.

Da direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, remetendo o comunicado distribuído à Imprensa relativo à comunicação feita pelo Deputado Raúl Rêgo sobre a reintegração na função judicial de magistrados comprometidos com o regime fascista.

Da Junta de Freguesia de Tortosendo, enviando o Plano de Acção e Actividades já aprovado pela assembleia de freguesia.

Da assembleia de freguesia da Senhora da Hora, em Matosinhos, solicitando a publicação de legislação que garanta aos membros das assembleias de freguesia a dispensa das suas actividades profissionais sem perda da respectiva remuneração e outros direitos, durante o efectivo funcionamento das mesmas assembleias.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, enviando a moção aprovada em assembleia de delegados sindicais e comissões de trabalhadores, que repudia o Decreto-Lei n.º 49-A/77 e exige a sua revogação.

Do Sindicato dos Ferroviários do Centro, a enviar diversas moções e propostas aprovadas pelos trabalhadores nos locais de trabalho, de acordo com o estipulado na separata n.º 1 da Assembleia, apoiando o projecto de lei n.º 24/I e rejeitando a proposta de lei n.º 4/I.

Telegramas

De trabalhadores da Lisgráfica, apoianto e manifestando solidariedade com a luta dos gráficos a favor do contrato colectivo de trabalho vertical.

Da União dos Sindicatos de Lisboa, manifestando preocupação pelo boicote do patronato na negociação do contrato colectivo de trabalho dos gráficos e solicitando medidas urgentes para a resolução do problema.

De trabalhadores da sede da Caixa de Previdência do distrito de Castelo Branco, manifestando apreensão quanto à garantia de local e postos de trabalho, motivada pela falada transferência de serviços da sede da Covilhã para Castelo Branco.

De Manuel Pires, de Lisboa, repudiando o critério de indemnização dos accionistas de empresas nacionalizadas e exigindo o critério FIDES.

Da Comissão Municipal de Turismo de Torres Vedras, manifestando vivo repúdio pela forma como estão a ser julgados elementos da PIDE/DGS e solicitando interferência da Assembleia para que sejam julgados rigorosamente.

Da Assembleia Municipal do Barreiro, manifestando preocupação pelo atraso na publicação da legislação sobre atribuições e competências dos órgãos de poder local.

O Sr. Presidente: — Na sessão de 1 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Costa; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Severiano Falcão e Jerónimo de Sousa; aos Ministérios do Trabalho e da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Marques, Fernanda Patrício e António Pedrosa.

Entretanto, foram recebidas respostas aos seguintes requerimentos: do Ministério da Agricultura e Pescas, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Victor Louro, Manuel Moita e Custódio Gingão na sessão de 11 de Fevereiro; do Ministério dos Transportes e Comunicações, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Álvaro Figueiredo e Anatónio Vasconcelos na sessão de 8 de Fevereiro; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Lucas Pires na sessão de 24 de Fevereiro; do Sr. Ministro da República para os Açores, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Vital Moreira na sessão de 27 de Janeiro; do Ministério da Administração Interna, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho, na sessão de 27 de Janeiro, e Sérvelo Correia, na sessão de 15 de Fevereiro; da Secretaria do Estado da Administração Pública, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 25 de Janeiro; da Secretaria de Estado da Cultura, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 8 de Fevereiro; da Secretaria de Estado da Comunicação Social, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Brito na sessão de 8 de Fevereiro; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Anatónio Vasconcelos, Rúben Raposo e Anícrico Viveiros na sessão de 1 de Fevereiro; da Secretaria de Estado do Tesouro, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Monteiro de Freitas na sessão de 3 de Fevereiro.

Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 5 minutos.

Tendo sido apresentado à Mesa pelo CDS uma proposta de voto de pesar, vou pedir à Sr.^a Secretária Amélia de Azevedo que proceda à sua leitura.

Foi lida. É a seguinte:

VOTO DE PESAR

Tendo falecido, na madrugada do dia 14, o arcebispo primaz de Braga, D. Francisco Maria da Silva, a As-

sembleia da República exprime aos fiéis da arquidiocese de Braga e à Igreja Católica o seu voto de pesar.

Os Deputados: Amaro da Costa — Basílio Horta — João Pulido — Ribeiro e Castro — Henrique de Moraes — Anacoreta Correia — Abreu de Lima.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP não vai apoiar a proposta de voto apresentada pelo CDS. Vamos, pois, abster-nos.

Independentemente da apreciação que nos merecem as atitudes e declarações, designadamente as de carácter político, do falecido arcebispo de Braga, antes e depois o 25 de Abril, entendemos, contudo, que a Assembleia da República devia, em todo o caso, abster-se de tomar posições em relação a acontecimentos de carácter religioso, nomeadamente quando estão em causa situações ou figuras como a do falecido arcebispo de Braga, que não era, de modo algum, uma figura incontestada, mesmo dentro da própria hierarquia da Igreja, da própria população católica e do próprio arcebispado de Braga.

O respeito que nos merecem os católicos portugueses e os seus sentimentos religiosos indicam-nos que nesta situação a tomada de posição, particularmente na Assembleia da República, não é a mais adequada e que a abstenção de uma posição em relação à questão é, essa sim, a que melhor corresponde às exigências de uma Assembleia da República que deve ter em conta os imperativos constitucionais da separação entre a Igreja e o Estado e de um partido que não tem por uso instrumentalizar os sentimentos religiosos para fins e objectivos políticos.

Com isto queremos lamentar também que esta iniciativa de voto de pesar tenha tido a possibilidade de ser feita nesta Assembleia da República.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do voto apresentado, visto não haver mais pedidos de intervenção a este respeito.

Submetido à votação, foi aprovado, com abstenção do PS, PCP e UDP e votos a favor do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Partido Socialista abstém-se, por razões extremamente simples.

Em primeiro lugar, não temos qualquer dificuldade em abordar problemas de natureza religiosa, porque entendemos que os mesmos são do foro divino e não do foro terrestre. Portanto, o arcebispo de Braga pres-

tará contas dos seus actos no outro mundo. Esse é o local próprio para que ele preste contas dos seus actos e Deus o julgará.

A Assembleia da República é uma assembleia política e, evidentemente, embora todos os homens sejam iguais, quer tenham praticado o erro ou a virtude, as atitudes políticas do arcebispo de Braga não merecem a nossa aprovação. Um voto dessa natureza, numa assembleia política, apenas pode compreender-se por razões estratégicas de querer instrumentalizar a religião ao serviço de fins políticos ou para desvirtuar a própria função da Assembleia da República, que é uma assembleia política e não uma assembleia religiosa. Sendo assim, esse voto não tem aqui cabimento, não tem aqui lugar.

Por outro lado, assim como no tempo da ditadura fascista o ser-se católico ou não católico era motivo que servia de base para discriminações — há casos de candidatos a lugares públicos que foram repelidos pelo facto de não irem à missa ou pelo facto de não serem católicos —, também, hoje em dia, o ser-se católico ou não, na vida política e civil, segundo os ensinamentos de um católico que nós muito prezamos, e que é o Papa João XXIII, na encíclica *Pacem in terris*, os assuntos de natureza religiosa são de foro íntimo, não são assuntos para serem expostos, instrumentalizados ou comercializados em assembleias políticas como a Assembleia da República.

Por isso a nossa abstenção.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS congratula-se com o facto de a Assembleia ter aprovado o voto que lhe submeteu.

É intenção deste grupo parlamentar, justamente em homenagem aos sentimentos religiosos da grande maioria do povo português, promover a apresentação de votos desta natureza sempre que tenha lugar o falecimento de bispos titulares de dioceses. Por consequência, nessa medida, e segundo supomos, este é o primeiro caso de falecimento ocorrido dentro deste critério.

Pensamos que a redacção dada ao voto é de molde a salvaguardar, de uma forma nítida, o princípio da separação da Igreja e do Estado e tem tão-só o valor que se lhe quiser dar, e esse para nós é simplesmente o do testemunho de um sentimento que julgamos compartilhado por muitos católicos portugueses, e na sua grande maioria pela circunstância de ter falecido um dos seus bispos.

Naturalmente que o discurso acerca da instrumentalização, ou não, dos sentimentos religiosos de um povo é um discurso que pode ir longe. Estamos à vontade para abordá-lo, tanto mais quanto é certo que, quer nas eleições para a Assembleia Constituinte quer nas eleições para a Assembleia da República, nos escusámos sempre a apresentar, nas nossas listas de candidatos, qualquer elemento sacerdote ou ministro de

qualquer religião. E nessa medida, por consequência, acautelámos na prática, como acautelaremos sempre, o princípio do respeito integral pela consciência dos fiéis e pela sua não instrumentalização a partir de sedes de autoridade ou de poder que não sejam, no caso vertente da política, aquelas que dímanam das próprias instituições e dos próprios mecanismos democráticos.

Sentimo-nos, pois, obrigados a esclarecer que para nós não tem o significado de instrumentalização, antes pelo contrário, o pôr-se lhanamente à consideração da Assembleia a possibilidade de se pronunciar sobre um voto desta natureza. Aqueles que tivessem votado connosco a favor teriam demonstrado, de uma forma mais inequívoca ainda, que não aceitavam qualquer espécie de instrumentalização. Estabelecer-se, neste domínio, uma certa heterogeneidade de pontos de vista e, por consequência, uma dispersão, nos termos em que a votação se processou, isso significa que as forças mais interessadas em evitar a instrumentalização foram aquelas mesmas que mais a favoreceram.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, também para uma declaração de voto.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou a favor deste voto de pesar proposto pelo CDS. E fê-lo manifestando o seu pesar, tal como diz o voto, à igreja católica e aos católicos do distrito de Braga.

Como Deputado também desse círculo, e até porque estou suficientemente à vontade para o fazer, por razões várias, quero aqui dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou a favor na convicção de que assim manifesta o seu pesar à Igreja por ver perder um dos seus bispos, que o era efectivamente, prestando assim homenagem aos católicos da milenária arquidiocese de Braga, de tão nobres tradições. E creio bem que não é este o momento nem este o lugar oportuno, e não é isso que está em causa, para curar de saber da personalidade do falecido. A morte tudo apaga. Pelo menos não deve ser aqui abordado qualquer desses aspectos. O que importa, sim, é manifestarmos, num sentimento de humanidade, num sentimento de tolerância e de compreensão, o nosso pesar, sobretudo para com os católicos dessa arquidiocese de tão nobres tradições, políticas, sociais e católicas, os quais nesta hora, certamente na sua grande maioria, sentir-se-ão, como católicos, enlutados.

É este o sentido do nosso voto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP absteve-se como forma de protesto contra a apresentação deste voto.

Por razões que, aliás, já aqui foram invocadas, a UDP não está de acordo com a apresentação de votos nestas circunstâncias e considera que, de facto, esses

votos têm um significado, porque como se sabe, o Sr. Arcebispo de Braga era uma pessoa bem conhecida pelas suas posições políticas reaccionárias.

Risos.

E mais, era conhecido por agregar à sua volta, na arquidiocese de Braga, uma série de pessoas que muitas vezes têm utilizado os púlpitos das igrejas para fazerem propaganda política, aliás em benefício dos partidos que agora aprovaram o voto de pesar.

Entendemos que a Assembleia da República deve, de facto, pronunciar-se sobre as posições políticas que são assumidas pelos responsáveis da Igreja. Já por várias vezes protestámos contra os autênticos comícios que, sobretudo em alturas eleitorais e nomeadamente em igrejas do Norte, alguns padres fazem em favor de certos partidos da direita, às vezes contendo mesmo propaganda fascista.

Mais ainda: ao ODS, que tanto pretende apresentar este voto como o simples respeito do sentimento religioso, o mínimo que seria de exigir-lhe era que ao menos tivesse também votado a favor de um voto de protesto aqui apresentado contra o assassinato de uma pessoa da Igreja, o padre Maximino. Mas, como essa pessoa da Igreja não usava os púlpitos para fazer propaganda do CDS, como essa pessoa da Igreja não fazia propaganda reaccionária, e por isso mesmo a mataram, nessa altura os sentimentos religiosos de nada valeram e agora esses sentimentos vêm valer em relação a uma pessoa de posições políticas reaccionárias bem conhecidas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração política.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS lançou, em Portugal, o conceito de oposição civilizada. Num País habituado ao radicalismo e à intolerância, essa não era uma noção fácil de compreender e aceitar. Mas fez o seu caminho. E hoje não é só o CDS que afirma a sua recusa em enveredar pelas vias da oposição sistemática. Os portugueses entenderam bem que a batalha da recuperação económica não se compadecia com ter o coração político do País batendo a um ritmo de 120 pulsões por minuto, sob pena de colapso cardíaco. Era necessário um período de calma política capaz de permitir o debate e o lançamento das medidas indispensáveis à viabilização da nossa depauperada economia. E esse período, em certa medida, verificou-se nos últimos meses. Mesmo as forças antideomocráticas ou mais interessadas na conquista do Poder por via não democrática viram-se obrigadas a refrear os seus impulsos desestabilizadores. Isso aconteceu graças, em grande parte, aos esforços levados a cabo pelo ODS no sentido de imprimir à acção oposicionista um tom de realismo, moderação e equilíbrio.

Em política, todos o sabemos, não costuma haver gratidão e, muito menos, reconhecimento pelos méritos dos adversários, excepto, naturalmente, se esse reconhecimento for útil à causa própria. Não espera, pois, o CDS que o seu esforço patriótico seja objecto de particulares referências por quem for alheio ao partido ou seu adversário. Mas tem, decerto, o direito de sublinhar o seu contributo para aquilo

que julga ser uma importante aquisição política do País.

Em virtude dela foi possível, em domínios fundamentais, um alto grau de unidade democrática. É um facto positivo que importa sublinhar.

Mas, para o CDS, nem oposição civilizada quer dizer oposição calada, nem acalmia política significa abulia política. Nem hoje nem ontem.

A nossa atitude perante o Governo e perante a vida colectiva dos portugueses tem sido como objectivo a criação de condições que tornem possível o início da resolução das múltiplas crises que enfrentamos. Continuamos fiéis a essa atitude. O que não somos é responsáveis pela forma como o Governo tem aproveitado ou desaproveitado essas condições.

Não temos, como é evidente, qualquer acordo parlamentar ou extraparlamentar com o Governo ou com o seu partido; não buscamos nem visamos fundir-nos com qualquer outro partido; a nossa prática política é, tão-só, condicionada pela nossa própria leitura do interesse nacional.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E essa prática impõe-nos, agora como sempre, que a nossa voz de oposição se faça ouvir de uma forma livre e que a nossa vontade política se afirme de modo crítico e construtivo. Não consideramos que, ao proceder assim, estejamos a oportunistas ao regime, mas, antes pelo contrário, pensamos estar a defender, da melhor forma, a qualidade e o enraizamento das nossas instituições democráticas.

Responsabilidades idênticas cabem ao Governo. Também ele corre o risco de não servir a democracia se não souber, pela sua voz, pela sua vontade e pela sua acção governativa, corresponder às obrigações que lhe cabem.

E tudo isso, do lado da oposição e do lado do Governo, exige que se tenha uma apurada sensibilidade aos problemas do cidadão comum.

A acalmia política é um imperativo patriótico para os partidos que desejam servir a democracia e Portugal. Mas não pode significar qualquer abandono ou menosprezo das preocupações que afligem os portugueses. A unidade democrática entre as forças políticas é uma boa plataforma para encontrarmos as melhores soluções para os mais graves problemas nacionais. Mas não pode significar qualquer descuido na necessária fiscalização da acção ou da inacção governamentais.

E a verdade é que os cidadãos, em casa, na rua, nos locais de trabalho, formulam perguntas, exprimem ansiedades, manifestam dúvidas e se não soubermos assumir essas perguntas, se não conseguirmos reduzir essa ansiedade, se não contribuirmos para o esclarecimento dessas dúvidas, não estaremos a servir a democracia.

Neste espírito, o CDS formula oficialmente ao Sr. Presidente da Assembleia da República o pedido para que estabeleça urgentemente, com o Sr. Primeiro-Ministro, a data para uma primeira sessão de respostas do Governo às perguntas dos Deputados, nos termos do artigo 180.º, n.º 2, da Constituição e dos artigos 72.º, 205.º e seguintes do Regimento da Assembleia. Desde já, o CDS entrega, para envio ao Governo, um conjunto de 65 perguntas cuja

resposta, estamos certos, interessa a muitos milhões de portugueses.

São, na verdade, muitos, variados e complexos os problemas que nos afligem.

Queremos saber, por exemplo, se as medidas anunciadas pelo Governo para, através do apoio à Imprensa, garantir o pluralismo da informação, estão ou não a ser postas em prática e se o Governo tem já ideias definidas sobre o exercício do direito de antena por forças políticas e sociais mesmo antes de serem discutidos os estatutos da rádio e da televisão.

Queremos conhecer quais são as prioridades do Governo em matéria de cultura e de investigação científica.

Queremos que o Governo esclareça se vai ou não apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei visando a definição da política de defesa nacional.

Queremos conhecer a posição do Governo sobre os problemas da segurança dos cidadãos, perante o crescendo da criminalidade e sobre a administração da justiça aos mesmos cidadãos.

Queremos saber qual é o ponto de vista governamental acerca do problema da liberalização do aborto.

Queremos que o Governo nos dê conta das suas responsabilidades e das suas reacções à atitude, agora aparentemente mais reticente, do Governo francês à entrada de Portugal na CEE e à resposta oblíqua dada pelo Conselho de Ministros da CEE ao pedido americano de participação no consórcio internacional de apoio ao nosso país.

Queremos saber o que pensa o Governo da actual situação militar no Zaire e sobre o modo como pensa dar execução ao voto desta Assembleia visando a fiscalização permanente da execução da Acta Final de Helsínquia em matéria de direitos humanos.

Queremos que o Governo defina, com clareza, qual é a sua posição actual e para o futuro acerca do problema da cobrança das quotizações sindicais.

Queremos que o Governo esclareça os motivos que o levam a aceitar o progressivo abandono do ensino da história de Portugal para os cinco primeiros anos da escolaridade.

Queremos que o Governo diga quais são as suas intenções em matéria de cumprimento da escolaridade obrigatória e no que respeita ao ano propedéutico.

Queremos conhecer quais são as linhas mestras da actuação do Governo no domínio do desporto.

Queremos saber o que tem feito a Secretaria de Estado da Integração Administrativa em favor dos funcionários retornados de África.

Queremos que o Governo diga o que pensa conseguir fazer, este ano, em benefício dos idosos, especialmente dos reformados da função pública.

Queremos conhecer o estado actual dos trabalhos visando a criação dos sistemas nacionais de segurança social e de saúde.

Queremos que o Governo explique qual é o estado actual da gestão hospitalar e sobre o juízo que faz acerca desse estado.

Queremos saber como está a ser cumprido, nos seus aspectos fundamentais, o Plano para 1977, nomeadamente em matéria de investimentos públicos e privados e de evolução da balança de pagamentos.

Queremos ser informados acerca do número de postos de trabalho criados no 1.º trimestre de 1977 e sobre a forma como tem evoluído o desemprego em igual período.

Queremos saber se o défice do Estado, orçamentado para 1977, poderá ou não ser ultrapassado, à luz da execução orçamental observada nos três primeiros meses do corrente ano e as linhas gerais do Governo em matéria de austeridade dos gastos públicos.

Queremos ser informados acerca dos primeiros efeitos conhecidos em resultado da recente desvalorização do escudo.

Queremos saber se o Governo considera que a economia portuguesa está a viver no clima de confiança indispensável à recuperação, considerando o recente comportamento da Bolsa.

Queremos que o Governo nos dê a conhecer os seus pontos de vista acerca das críticas formuladas pelo Movimento dos Pequenos e Médios Accionistas às indemnizações provisórias atribuídas por nacionalização de empresas.

Queremos conhecer quais são os previsíveis resultados, para o défice da balança de pagamentos, da falta, denunciada pelo Governo, de aproveitamento racional dos solos na zona da Reforma Agrária.

Queremos saber quais são as intenções do Governo perante os viticultores nas zonas onde as vinhas foram gravemente afectadas pela geada.

Queremos conhecer quais são as ideias do Governo em matéria de implantação de centrais termo-nucleares no nosso país.

Queremos que o Governo informe a Assembleia acerca das grandes linhas de orientação que pensa imprimir à sua política industrial, em face das necessidades decorrentes do pedido de adesão de Portugal à CEE.

Queremos conhecer, com clareza, o pensamento governamental perante a questão das «desintervenções» em empresas.

Queremos saber se o Governo considera correcto retirar, sub-repticiamente, do «cabaz de compras» produtos como a mortadela, os ovos e as salchichas, utilizando expedientes meramente formais — expedientes que também usou para retirar o preço da electricidade para uso doméstico do sistema de garantia e protecção decidido em 25 de Fevereiro.

Queremos conhecer os números da inflação nos três primeiros meses do corrente ano e sobre a viabilidade de, à luz desses números, se poder garantir a previsão do Plano.

Queremos saber porque é que o preço de certos produtos, como o do fiambre ou do álcool, têm subido tanto.

Queremos que nos expliquem a razão das recentes tabelas de preços de hotelaria decididos pelo Governo.

Queremos que o Governo nos explique porque é que o serviço telefónico nacional funciona com tantas deficiências e o que pensa fazer para remediar essa situação.

Queremos que o Governo se pronuncie acerca da gestão da TAP e sobre o seu défice de mais de 1 milhão de contos em 1976.

Queremos saber qual tem sido o ritmo que o Governo tem conseguido na reparação das estradas nacionais.

Queremos que o Governo esclareça porque é que determinou, unilateralmente, o aumento do preço da água em Lisboa, pondo inclusivamente ainda em maiores dificuldades a sua Câmara Municipal.

Queremos saber quantos fogos de habitação o Governo já fez construir desde que tornou posse.

Estas e outras questões concretas são formuladas por Deputados do CDS ao Governo. Ficariamos felizes se o Governo lhes pudesse responder de forma satisfatória. Mas sabemos, antecipadamente, que, em muitos casos, ser-lhe-á difícil consegui-lo.

Em qualquer caso, a nossa obrigação é perguntar. A do Governo, responder. A nossa tarefa é fiscalizar. A do Governo, agir.

Por isso perguntamos, fiscalizando e esperamos que o Governo responda, agindo.

O Governo tem de saber que há momentos onde as suas responsabilidades aumentam. Este é um deles.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Alguém das declarações do Sr. Deputado Amaro da Costa só não me surpreenderam por não serem produzidas pela primeira vez, se bem que a minha capacidade de não me surpreender sofra sempre rudes embates quando ouço falar em inaugurar um novo estilo, a oposição civilizada, o que parece pressupor, entre outras coisas que agora não mencionarei, que a oposição do CDS, antes da inauguração desse novo estilo, não era civilizada, uma vez que era oposição nos termos constitucionais.

Desejaria perguntar ao Sr. Deputado Amaro da Costa se tem conhecimento de que na conferência dos grupos parlamentares de quarta-feira foi referida por elementos de vários dos grupos parlamentares representados, nomeadamente o meu, a oportunidade de se fazer, a curto prazo, uma sessão de perguntas ao Governo, nos termos estabelecidos pelo Regimento, e se formou consenso no sentido de que na próxima conferência dos grupos parlamentares se iria debater a data para a realização dessa sessão.

Sr. Deputado Amaro da Costa, se tem conhecimento disso, entende que a iniciativa que acaba de tomar é sinónimo de oposição civilizada e de relação civilizada com os restantes grupos da oposição?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, quer responder já ou prefere aguardar que o Sr. Deputado Carlos Brito faça os pedidos de esclarecimento para que se inscreveu?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se a pergunta do Sr. Deputado Carlos Brito for bastante diferente da que foi feita pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, prefero responder já. Se não for, aguardo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Amaro da Costa, não é uma pergunta diferente, é exactamente a mesma pergunta que foi feita pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, porque também o meu partido, na última reunião dos grupos parlamentares, a que

o Sr. Deputado Amaro da Costa faltou, considerou que na próxima reunião fixaríamos a data para a primeira reunião especial de perguntas ao Governo.

Queria ainda formular a pergunta já feita pelo Sr. Deputado Sérvalo Correia, mas noutrous termos: tendo conhecimento da reunião dos grupos parlamentares e do que nela foi decidido, o Sr. Deputado Amaro da Costa considera que é elegante esta antecipação do CDS, embora no pleno uso de uma prerrogativa regimental?

Vozes do PCP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para responder.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Verifico, com prazer, que outros partidos da oposição vêm de férias cheios de genica...

Risos.

O Orador: — ... e que, por consequência, se sentem incomodados. Parece ser este o termo mais correcto e mais elegante para qualificar as reacções que estamos a ouvir.

O Sr. Deputado Sérvalo Correia fez umas considerações introdutórias que não vale a pena estar aqui a comentar, nomeadamente acerca da inauguração de um estilo de oposição civilizada. Eu não disse isso, eu disse que o CDS lançou um novo estilo de oposição, e fê-lo desde o dia 11 de Março de 1975, altura em que se começou a declarar partido da oposição.

Risos do PSD.

Uma voz do CDS: — Não se lembram, nessa altura eram Governo!

O Orador: — Apesar de não conhecer os meus talentos para fazer humor, parece que tenho mais do que pensava.

Risos.

Como estava a dizer, não se trata de inaugurar novos estilos nem de dizer que a oposição era ou não era civilizada. Isso é uma coisa que o Sr. Deputado já deve ter pena de ter dito.

Relativamente ao problema que foi invocado, tanto pelo Sr. Deputado Sérvalo Correia como pelo Sr. Deputado Carlos Brito, creio que vale a pena, já que o problema é levantado, separar as questões.

Não me foi possível estar na reunião dos grupos parlamentares, mas o meu partido esteve representado por duas ou três pessoas, o que significa que esteve amplamente representado. O que aí se passou foram duas coisas distintas.

Efectivamente, o Grupo Parlamentar do PSD formulou o seu desejo de, numa data próxima, se realizar, ao abrigo do artigo 85.^º do Regimento, uma sessão dedicada à análise de problemas regionais e locais. Este foi um dos pontos.

O outro foi a questão discutida, ou ventilada, se se quiser dizer de uma forma mais expressiva, por vários Deputados, entre os quais os próprios representantes do CDS, no sentido de se organizar o processo de perguntas ao Governo e de respostas

do mesmo, aqui na Assembleia, previsto na Constituição e no Regimento.

É evidente que o CDS, antes dessa reunião se ter processado na quarta-feira passada, já tinha em preparação a intervenção que acaba de fazer agora. O Sr. Deputado, com certeza, por mais benefício que queira dar à qualidade técnica e à capacidade política do CDS, não vai imaginar que foi de um dia para o outro que resolvemos improvisar sessenta e cinco questões que pomos ao Governo, a não ser que o Sr. Deputado, e agradeço-lhe então o lisonjeiro elogio, acredite que o CDS é capaz de, num dia, equacionar questões graves e importantes que dizem respeito a todos os Ministérios e a grande número das Secretarias de Estado portuguesas. Nesse caso creio que o Sr. Deputado devia ter votado no meu partido e não se devia sequer ter candidatado como deputado do PSD.

Risos do PSD.

Ora, tendo nós em preparação as questões antes da reunião, é evidente que procurámos verificar se a nossa intervenção de hoje poderia, de alguma forma, colidir com compromissos, acordos ou processos de relação interpartidária que já tivessem sido acordados em reunião de grupos parlamentares. Não nos ficou essa convicção, antes pelo contrário.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Deputado não considera que teria sido uma prova de urbanidade, de comportamento civilizado, ter anunciado, nessa troca de opiniões, a sua intenção de propor a fixação de uma data a curto prazo?

O Orador: — Eu teria tido, naturalmente, muito gosto em o comunicar, caso tivesse estado presente. Sucedeu, porém, que não estive presente.

Risos.

Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Estou bastante surpreendido com estas reacções. Os Srs. Deputados ignoram o que é que o Regimento diz sobre esta matéria? Ignoram que o procedimento a adoptar é o seguinte: primeiro, que o Presidente da Assembleia estabeleça um acordo com o Primeiro-Ministro para a fixação de uma data; segundo, que até oito dias antes dessa data os Deputados formularem as suas perguntas por escrito, as quais serão publicadas e enviadas ao Governo; terceiro, que o Governo comunicará ao Presidente da Assembleia quais as perguntas a que não quer responder; quarto, que se realizará a sessão, que, em princípio, será uma reunião semanal e que, se o não for, dependerá de acordo entre o Presidente da Assembleia e o Primeiro-Ministro?

Isto quer dizer que os Deputados do PSD, PCP e o Sr. Deputado da UDP têm a possibilidade de formularem todas as questões que entenderem, nos prazos devidos, e não se devem considerar, de todo em todo, prejudicados nessas suas prerrogativas.

Assim, as manifestações que acabam de ter — não quero usar palavras duras — só as posso qualificar de ciúme indecente.

Aplausos do CDS e risos do PSD e PCP.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Salgado Zenha me dá licença, embora naturalmente eu não tome parte neste diferendo, quero dizer que tive ontem a honra de presidir à reunião dos presidentes dos grupos parlamentares e sinto ser minha obrigação declarar aqui que a providência requerida pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia é a que vem contemplada no artigo 85.º do Regimento. O que o Sr. Deputado do CDS acaba de propor é uma providência inteiramente diferente, que vem considerada no artigo 72.º

Pausa.

O Sr. Deputado Sérvelo Correia pede a palavra para que efecto?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — É para dar algumas explicações e seguidamente formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.^a terá de fazer o favor de esforçar um pouco a sua memória. É que, com efeito, os dois tipos de iniciativa foram tratados na nossa reunião, na sequência de um pedido dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República em reunião anterior.

Efectivamente, na reunião de anteontem, os grupos parlamentares combinaram a data definitiva para a realização de uma sessão sobre problemas regionais e locais, tendo marcado essa data para o dia 28 de Abril, se a memória me não falha. Mas, no decurso dessa troca de impressões que levou à formação de acordo sobre a data em questão, referiu-se também a oportunidade e a conveniência de, a curto prazo, se organizar uma sessão de perguntas ao Governo. Isto veio a propósito de se terem trocado impressões quanto à comparência ou não compatência do Governo na sessão a realizar no dia 28 de Abril e especificou-se que esta sessão não era uma sessão de perguntas ao Governo, especificando-se ainda que deveria também fazer-se uma sessão de perguntas ao Governo. E ainda mais se especificou que na próxima reunião se trataria da marcação de uma data para essa sessão de perguntas ao Governo.

Estas são, portanto, as explicações que eu tenho a dar sobre este assunto.

O meu protesto relaciona-se com as interpretações psicológicas do Sr. Deputado Amaro da Costa. Eu não sabia que, efectivamente, do campo das relações amorosas o ciúme também se podia transpor para as relações políticas. É um sentimento que, sinceramente lhe digo, nunca constatei no âmbito desta bancada, embora tome nota que ele possa existir noutras bandas.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado Sá Carneiro falou disso.

O Orador: — O que realmente eu lamento, e sobre esse ponto formulou o meu protesto, é que um grupo

parlamentar se antecipe à tomada colectiva de uma decisão que tinha sido programada na última reunião da conferência dos grupos parlamentares.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado quer-me esclarecer onde é que houve antecipação?

Quanto ao facto de o CDS, numa declaração política partidária, resolver formular questões ao Governo — o que está no seu direito, tal e qual como o PSD, em devido tempo, obviamente sem perguntar nada a ninguém, e foi o Sr. Deputado Sérvelo Correia que o fez nesta tribuna, dirigiu uma interpelação ao Governo —, pergunto: os Srs. Deputados pretendem estabelecer limites para o tipo de intervenção política que o CDS entenda adoptar? Esta é que é a questão. Os Srs. Deputados acham que devem ter uma primazia acerca do modo das intervenções que aqui são feitas, quando elas não violam, de todo em todo, os direitos dos outros grupos parlamentares, antes pelo contrário, quando elas se inscrevem nos procedimentos regimentais e constitucionais? Onde é que está aqui a antecipação e o atropelo, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado, há da parte do CDS uma dupla antecipação que viola um dever de cortesia e de lealdade parlamentar, no meu ponto de vista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Em primeiro lugar, o CDS aparece aqui, pela voz de V. Ex.^a, a intitular-se o primeiro autor de um pedido ao Sr. Presidente da Assembleia da República para contactar o Governo para marcação de uma sessão de perguntas ao Governo. Isto, quando na conferência dos grupos parlamentares se tinha convencionado que na próxima sessão dessa conferência se indicaria uma data a propor ao Governo para esse efeito. Esta é, portanto, a primeira antecipação do CDS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Mas qual é o problema?

O Orador: — Segunda antecipação do CDS: sabendo que está em preparação e que é do consenso dos grupos parlamentares aqui representados uma sessão dessas mesmas perguntas, o CDS precipita-se aqui, em termos que até não condizem com o Regimento, a formular desde já perguntas.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Por que não, Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha para um protesto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Eu assisti a este debate entre os vários partidos da oposição e não me vou pronunciar sobre o conteúdo das suas convergências

ou das suas divergências, mas, como simples Deputado e como único Deputado socialista que esteve na reunião dos líderes que aqui foi mencionada, uso da palavra para um protesto.

Em primeiro lugar, é exacto que o Sr. Deputado Amaro da Costa não esteve presente nessa reunião. Como, aliás, é seu hábito, ele costuma faltar a essas reuniões.

Risos do PSD.

Eu formulo o meu voto para que nas reuniões dos líderes dos grupos parlamentares nós tenhamos, de futuro, o prazer de ver mais vezes o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito obrigado!

O Orador: — Mas é exacto que o Centro Democrático Social esteve representado nessa reunião por vários dos seus Deputados.

O meu protesto centra-se, fundamentalmente, no seguinte: é evidente que, por consenso unânime de todos os grupos parlamentares, o que se passa nessas reuniões é de carácter reservado. E não pode ser violado o carácter secreto desses debates, dessas conversas, dessas trocas de impressões, salvo motivos excepcionais, como a violação de compromissos lá assumidos ou como qualquer acto de natureza manifestamente desleal. E, mesmo nesse caso, acho que devem ser envidados esforços, fora deste hemiciclo, para se sanarem quaisquer divergências a este respeito.

Não tenho de dar o meu testemunho sobre aquilo que se passou nessa reunião, mas dou o meu juízo de valor. Em meu entender, o CDS não violou as normas da ética nem as normas da lealdade parlamentar tomando a iniciativa que tomou nesta sessão, através da voz do Sr. Deputado Amaro da Costa. Por isso eu entendo que são descabidas, despropostadas, desleais e antiparlamentares as críticas que lhe foram formuladas e que, a manter-se este estado de espírito de transformar as sessões do hemiciclo em sessões de chicana parlamentar ou regimental, descurando os problemas de fundo, não se prestigia esta Assembleia e muito menos se prestigiam os grupos parlamentares que assim procedem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvalo Correia para um contraprotesto.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Em primeiro lugar, não é a primeira vez que eu tenho a oportunidade, neste Plenário, de chamar a atenção do Sr. Deputado Salgado Zenha para o facto de que nós não compartilhamos o seu ponto de vista, segundo o qual tudo aquilo que se passa na conferência dos grupos parlamentares não pode ser divulgado. Se assim fosse, Sr. Deputado Salgado Zenha, as ordens do dia ali convencionadas, os calendários ali estipulados, não poderiam ser objecto de divulgação. É evidente que há certo tipo de considerações que ali podem ser produzidas e que, dentro de um *fair play* compartilhado pelos diferentes grupos parlamentares, de

lá não devem ser trazidas. E eu desafio o Sr. Deputado Salgado Zenha a invocar uma infracção qualquer da parte do meu grupo parlamentar a esse respeito.

Agora, mais uma vez repito, em contraprotesto à intervenção do Sr. Deputado Salgado Zenha, que efectivamente aquilo que, em termos de organização dos trabalhos futuros, se decide na conferência dos grupos parlamentares, que é uma fórmula orgânica de funcionamento desta Assembleia, prevista no Regimento, não é secreto nem pode nem deve ser secreto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, suponho que também para um contraprotesto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Eu não sei muito bem como é que hei-de usar da palavra, mas quero pedir pelo menos um esclarecimento sobre as declarações feitas pelo Sr. Deputado Sérvalo Correia, porque ou eu não me exprimi bem, mas creio que me exprimi, ou o Sr. Deputado Sérvalo Correia, e não está em jogo a muita consideração pessoal que o Sr. Deputado me merece, atacou afirmações que eu não fiz.

Evidentemente que o que se passa na conferência dos líderes parlamentares com o Presidente da Assembleia, em matéria de decisões e de compromissos, é público. Isso é óbvio e eu não disse o contrário. As trocas de impressões que precedem essas decisões e esses compromissos é que são secretos. Isso, aliás, foi um problema que já foi ventilado dentro da conferência dos líderes parlamentares e chegou-se, por unanimidade, a essa conclusão. Portanto, eu lamento que o Sr. Deputado Sérvalo Correia, para tentar manter a defesa de um ponto de vista injustificável, tenha recorrido a um processo de raciocínio que não está de acordo nem com a sua inteligência nem com as suas qualidades.

O Sr. Presidente: — Para que efeito quer usar da palavra, Sr. Deputado Carlos Brito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para formular um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero reafirmar aquilo que há pouco disse.

O CDS está no pleno direito regimental e até constitucional de requerer a fixação de uma data para uma reunião especial de perguntas ao Governo. Em todo o caso, a antecipação do CDS a uma combinação em curso na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares coloca-nos a questão de qual a importância, qual o papel que o CDS atribui a essa conferência e como preza as combinações que aí se estabelecem.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não houve combinação sobre isto, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Houve, houve.

O Orador: — Em relação à questão em debate, efectivamente, houve entendimento, na conferência entre os representantes dos grupos parlamentares e o representante do próprio Governo, em que essa sessão especial teria lugar a curto prazo e que se trataria apenas de se fixar a data.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Só um momento. Houve entendimento também de que fixaríamos a data na próxima reunião da conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença?

O Orador: — São por isso completamente descabidos os protestos aqui formulados pelo Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Descabidos são os protestos de V. Ex.^a

O Orador: — Efectivamente, não se tratava de uma troca de opiniões, mas de um consenso positivo que se fez, com o acordo do próprio Governo, tratando-se apenas de fixar a data.

O Sr. Presidente: — Eu creio que o lugar mais próprio para a dilucidação desta questão será a próxima reunião dos presidentes dos grupos parlamentares.

Neste sentido, eu vou dar a palavra, para uma declaração política, ao Sr. Deputado Jaime Serra.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português realizou, nos dias 3 e 4 do corrente mês, uma reunião plenária do seu Comité Central onde foi examinada, entre outras questões, a situação económica, social e política do País.

O Comité Central do PCP criticou severamente a política do Governo minoritário do PS e as suas constantes cedências à direita, de que a última remodelação ministerial é mais um exemplo flagrante. Esta remodelação visa o prosseguimento de uma política de recuperação capitalista, agrária e imperialista, tendente a fazer pagar exclusivamente aos trabalhadores as consequências da grave crise económica e financeira em que o País se debate.

O Comité Central do PCP considerou que, sendo extremamente grave a situação económica e financeira do País e a não ser rapidamente vencida tal situação, há o perigo de se caminhar para um colapso económico e financeiro que poderia, muito provavelmente, dar lugar a um golpe de força da reacção à instauração de uma ditadura terrorista.

Considerando a importância decisiva que os problemas económicos adquirem na situação actual e a necessidade de aprofundar o exame das soluções, o Comité Central do PCP resolveu convocar para os dias 7 e 8 de Maio uma conferência nacional do partido com um único ponto na ordem de trabalhos — «A situação económica e financeira e o caminho para sair das dificuldades actuais.»

Contrariando aquilo que afirmam insistentemente dirigentes do PS, existe uma alternativa democrática para a política actual e para o Governo actual.

O Comité Central do PCP considera que a recuperação económica não se pode confundir com a recuperação capitalista.

A recuperação capitalista, que é também uma recuperação agrária e imperialista, é a reconquista pelos grandes capitalistas, pelos grandes agrários e pelo imperialismo estrangeiro das fábricas, empresas e terras de latifúndios que foram justamente nacionalizadas, expropriadas, intervencionadas, transformadas em cooperativas, sujeitas ao controlo operário ou a regime de autogestão, que constituem um amplo sector não capitalista na economia portuguesa.

A recuperação ou reanimação económica é a activação das actividades económicas, o aumento da produção e da produtividade, a expansão económica, num processo e numa perspectiva de desenvolvimento.

Uma verdadeira política de recuperação económica tem de basear-se não na destruição mas na consolidação e dinamização das transformações democráticas alcançadas nas estruturas económico-sociais, ou seja, nas nacionalizações, na Reforma Agrária, no controlo operário, mantendo também um amplo sector de economia capitalista e outro de pequena produção mercantil.

Uma verdadeira política de recuperação económica tem de basear-se não na imposição pela força aos trabalhadores de uma mais intensa exploração e um agravamento das condições de vida em benefício dos capitalistas, mas na intervenção voluntária, consciente e responsável dos trabalhadores na solução dos problemas da economia nacional, na definição de uma política económica nacional.

É nesta base que se pode sair da crise, evitar o colapso financeiro e económico e caminhar para um desenvolvimento e desafogo económico que sirva os interesses do povo e do País, garantindo a sobrevivência e a continuação do regime democrático e a independência nacional.

Uma verdadeira recuperação económica não se pode alcançar contra os trabalhadores, mas sim com os trabalhadores.

A intervenção voluntária, consciente e responsável dos trabalhadores para vencer as dificuldades da situação económica e financeira só poderá ter lugar se as conquistas da Revolução portuguesa consagradas na Constituição forem rigorosamente garantidas.

Nunca os trabalhadores aceitarão voluntariamente fazer sacrifícios para que aumentem os lucros dos seus exploradores. Nunca aceitarão reduzir os seus gastos essenciais para que os recursos assim conseguidos sirvam para que os capitalistas e agrários possam elevar ainda mais os seus escandalosos consumos.

A alternativa que o PCP indica e que tratará de concretizar no amplo debate que agora abre e que a conferência nacional culminará define como pode Portugal vencer as actuais dificuldades económicas e financeiras e empreender uma política de desenvolvimento no quadro da democracia e da independência nacional.

Isto significa que as medidas gerais e sectoriais que o PCP propõe e que procura sejam concretizadas

pelos próprios trabalhadores têm como condição a garantia das conquistas da Revolução.

Essa garantia, no momento presente, traduz-se na suspensão imediata das decisões e medidas de recuperação capitalista e agrária contrárias à Constituição.

Interpretando os sentimentos e a vontade das amplas massas de trabalhadores e tendo em vista criar condições para a definição de uma plataforma acordada através de negociações, o PCP reclama:

Que sejam imediatamente suspensas as restituições arbitrárias de terras aos agrários, as desanexações e desintegrações de terras das unidades colectivas de produção e cooperativas e que se cumpra a Lei da Reforma Agrária, sempre em entendimento com os trabalhadores rurais e os pequenos e médios agricultores, e que sejam revistas as restituições e desanexações arbitrárias levadas a cabo pelo MAP, voltando novamente as terras para as unidades colectivas de produção e cooperativas sempre que tenham sido ilegalmente desintegradas;

Que seja imediatamente suspensa a restituição de empresas intervencionadas aos antigos patrões que praticaram sabotagem, irregularidades e fraudes e se procurem, em cada caso, com os trabalhadores, que mantiveram as empresas em laboração, soluções mais conformes com os interesses nacionais: nacionalização, empresas mistas, cooperativas, manutenção da intervenção;

Que sejam confirmadas as empresas e sectores nacionalizados e declaradas inconstitucionais quaisquer leis e decretos que de forma directa ou indirecta estabeleçam esquemas que conduzam a desnacionalizações ou à liquidação económica de empresas ou sectores nacionalizados em benefício de empresas capitalistas;

Que seja confirmado o controlo operário, a gestão de empresas pelos trabalhadores, as cooperativas formadas em empresas abandonadas ou falidas;

Que os trabalhadores sejam sempre ouvidos sobre questões que directa e fundamentalmente lhes respeitem (como determina a Constituição) e as questões sejam resolvidas pelo diálogo, a negociação e o acordo, e não por medidas administrativas, compulsivas e repressivas, que não só não conduzem à solução dos problemas económicos como fazem perigar a própria democracia;

Que seja posto fim imediato ao saneamento de democratas e às reintegrações de fascistas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Estas medidas são essenciais para impedir a degradação da situação económica, social e política que a recuperação capitalista está a acentuar. A não serem rapidamente adoptadas, poderá ficar comprometida a possibilidade de uma plataforma que, com a participação dos trabalhadores, permita sair das dificuldades actuais.

O que os trabalhadores reclamam como condição da sua participação voluntária, determinada e criadora para a solução das dificuldades económicas e financeiras é, no fim de contas, que seja assegurado e garantido o regime democrático português, que seja respeitada e cumprida a Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — O Comité Central do PCP considera que o Governo do PS, sozinho, terá uma situação cada vez mais frágil, até se tornar insustentável.

Uma alternativa ao Governo actual é uma questão que se coloca ao País.

Os dirigentes do PS têm repetidamente afirmado que não há alternativa democrática para o Governo PS sozinho.

O Comité Central do PCP é de opinião contrária e insiste em que na base das instituições é possível e necessária a constituição de um governo que represente uma alternativa democrática para a actual política de recuperação capitalista, que, a prosseguir, afundará o País em crescentes dificuldades.

O Comité Central do PCP salienta que na situação actual o governo de uma alternativa democrática deverá ter a participação de todos os que se identificam sem reservas com a Constituição e intervenham na elaboração de uma plataforma na base da qual se possa sair da crise actual.

A participação dos trabalhadores e do grande partido dos trabalhadores —o PCP— é indispensável para a elaboração e aplicação de uma tal plataforma. O apoio do PS e do PCP são também essenciais.

A formação de um tal governo, a sua composição e o seu programa deverão resultar de negociações e acordo entre partidos e de um exame atento de todos os problemas com os outros Órgãos de Sobrenânia: o Presidente da República e o Conselho da Revolução.

Estas são, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as linhas fundamentais da alternativa democrática apresentada pelo Comité Central do PCP para a saída da actual situação.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Deputado Jaime Serra criticou a política económica do Governo actual e procurou esquiçar uma outra alternativa política para o Governo actual, nomeadamente em matéria económica. Mas lembro-me de que o Sr. Deputado Jaime Serra, em Janeiro ou Fevereiro de 1975, num discurso feito em Bragança, que veio publicado no *Diário de Notícias* e que tive oportunidade de criticar num artigo publicado nesse mesmo jornal, defendeu o ponto de vista de que a única solução para as dificuldades económicas do nosso país seria a instauração em Portugal de um socialismo sem máscaras, que o Sr. Deputado definiu como sendo a socialização total dos meios de produção, tal como é praticado no campo liderado pela União Soviética, ou seja, portanto, um regime soviético ou soviétóide em matéria económica.

Pergunto se essa alternativa definida pelo Sr. Deputado Jaime Serra no seu discurso de hoje, em termos um pouco nebulosos, é a mesma política económica por si defendida em Janeiro ou Fevereiro de 1975 ou, se não é a mesma, em que é que difere e, se porventura mudou de ponto de vista, por que razões é que houve essa mudança.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Serra, para responder.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado Salgado Zenha que a proposta de alternativa democrática que apresentei na tribuna desta Assembleia não é minha, pessoalmente, mas do Comité Central do meu partido...

Risos.

... o que lhe dá, por razão da sua responsabilidade, uma maior força e, naturalmente, uma maior garantia de aplicabilidade.

Quanto à recordação do Sr. Deputado Salgado Zenha, naturalmente que se recorda de eu ter respondido no mesmo jornal ao Sr. Deputado, quando então o *Diário de Notícias* ainda aceitava esse tipo de pluralismo, e então ter esclarecido que as afirmações que me atribuiu eram menos verdadeiras.

Quanto à forma de colocarmos hoje uma alternativa democrática para o actual Governo PS, naturalmente que nós, como partido que baseia toda a sua actividade nas realidades da vida política nacional, e não só, fazemos as formulações e propostas de acordo com a análise de cada situação concreta. E a formulação que no Comité Central do meu partido foi feita dessa alternativa baseia-se exactamente na correlação de forças políticas nacionais no momento actual e na única possibilidade que, a nosso ver, poderá permitir sair da crise actual, que não é, de maneira nenhuma, uma solução como aquela em que o Partido Socialista, através do Governo, está empenhado. Portanto, terá que ser uma solução que necessariamente terá de contar com a participação activa e dinâmica das classes trabalhadoras e não encontrar, a cada passo, a sua resistência, como se pode comprovar neste momento em várias empresas intervencionadas, em que o Governo, em má hora, sem ouvir os trabalhadores e contra a sua opinião, determinou a desintervenção.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados...

O Sr. Presidente: — Dá-me licença que o interrompa por um momento?

Entretanto foi apresentado um pedido de prorrogação do período de antes da ordem do dia pelo Grupo Parlamentar do PS. Se a Assembleia não se opõe, uma vez que estamos prestes a terminar o período inicial, o referido período será prorrogado.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento. Efectivamente, esse requerimento estava na Mesa para ser presente ao Sr. Presidente no caso de não haver tempo para a minha declaração política no período regimental de hora e meia estabelecido para o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Mas há mais uma declaração política, Sr. Deputado.

O Sr. António Reis (PS): — Então, com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se a Assembleia não se opõe, o período de antes da ordem do dia está prorrogado. Faça favor, Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poucos dias depois da comemoração do 1.º aniversário da Constituição e no momento em que nos aprestamos para comemorar o 3.º aniversário da restauração da liberdade em Portugal, o Partido Comunista Português reincidiu clara e abertamente na utilização dos métodos terroristas e antidemocráticas que tão bem caracterizaram a sua actuação no conturbado ano de 1975.

Ontem em Salvaterra de Magos, durante o comício organizado pelo PS e no momento em que António Barreto usava da palavra para explicar ao público que por completo enchia o cine-teatro local as linhas gerais da Reforma Agrária democrática preconizada pelo Governo Constitucional do PS, cerca de uma trintena de militantes do PCP tentaram levar a cabo uma operação organizada de boicote, no estilo a que nos habituaram no passado, tentando impedir o prosseguimento do comício.

Prontamente contestados pela assistência, nem por isso abandonaram o recinto, antes procuraram continuar a arruaça, batendo no portão da entrada, exibindo navalhas, agredindo militantes socialistas. Não fora a serenidade dos dirigentes e militantes socialistas presentes e teríamos assistido a uma confrontação física generalizada, tal era o estado de excitação e de fanatismo provocatório dos comunistas presentes, boa parte dos quais, aliás, vindos de Alpiarça e do Couço, onde desde o 25 de Abril se têm comportado como senhores e reis absolutos.

Apesar da tentativa pessoal que fiz junto dos dirigentes comunistas presentes para os demover da acção de boicote em curso, não só não fui acatado em tal determinação, como me vi em riscos de ser agredido fisicamente pelos capangas dos Srs. Malaquias Abalada, nosso velho conhecido da Constituinte, onde frequentemente se distinguia pelos insultos que nos lançava, e Raimundo Cabral, membro do «renovado» Comité Central do PCP, segundo informações colhidas no local.

Os actos descritos são para nós e para a democracia portuguesa de uma extrema gravidade, pelo que de modo algum permitiremos que fiquem impunes. Estamos dispostos a retirar deles todas as consequências, não só legais, como políticas.

O carácter planeado da operação montada, o envolvimento de conhecidos comunistas, a gravidade dos actos praticados, levam-nos à conclusão de que, longe de termos assistido a um momentâneo descontrolo de algumas bases comunistas vitimadas por súbito ataque de sectarismo, estamos antes em presença de uma estratégia urdida pela própria direcção do POP de resistência por meios anticonstitucionais à Reforma Agrária democrática e ao Governo Constitucional.

Os incidentes de ontem estão certamente inscritos numa escalada de provocações que tenderão a agravar-se à medida que o PS e o Governo forem levando avante o seu projecto político, nomeadamente no campo da Reforma Agrária. Não é por acaso que, após um período de relativa calma, voltamos a presenciar acontecimentos desta natureza no preciso momento em que o Governo anuncia a aprovação das

bases gerais da Reforma Agrária democrática que irá enviar a esta Assembleia da República. As arruaças de ontem apontam para a reprodução da estratégia pecepista de 75, assente na vontade política do PCP de sobrepor à livre decisão de um órgão de soberania a pressão do seu «movimento popular de massas», tal como aconteceu durante a primeira fase da Constituinte, a cujos tempos me senti subitamente transportado durante os incidentes de Salvaterra.

Vemo-nos, pois, obrigados a constatar, pela própria evidência dos factos, que para o PCP a prática democrática e constitucional é ainda um ténue verniz que ameaça estalar de um momento para o outro, deixando a descoberto a dura e imutável substância da prática totalitária. Aliás que poderíamos nós esperar de um partido que, muito para além das excelentes intenções democráticas e constitucionais que alguns dos seus Deputados aqui revelam, continua apertado num rígido espartilho ideológico e em técnicas de propaganda a ele adequadas que inevitavelmente fazem de cada militante o pontador da verdade absoluta e a personificação da classe operária e dos trabalhadores?

O comportamento dos comunistas ontem presentes em Salvaterra não é mais do que a consequência da intoxicação ideológico-propagandística diariamente veiculada pelo aparelho do PCP e seus principais responsáveis. Quando se transforma o Ministro António Barreto num instrumento dos grandes agrários, quando se faz crer que está em curso a chamada «recuperação agrária», quando se cria a identificação mítica entre o PCP — a Reforma Agrária e sua defesa — e os trabalhadores rurais, gera-se automaticamente um mecanismo emocional de reacções difficilmente controláveis, sobretudo para quem continua a carregar consigo o velho lastro anarquista das suas origens históricas.

Quando é que o PCP real, o PCP das empresas, dos campos, das sessões públicas se passará a comportar em consonância com as constitucionalíssimas declarações do Sr. Carlos de Brito?

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não entende o PCP que actos desta natureza só servem para levar água ao moinho dos que pretendem a sua ilegalização e repressão? Não lhe serviu ainda de lição o passado recente da nossa revolução?

É preciso, pois, que o PCP, pública e solememente, aqui defina a sua posição perante os incidentes ontem ocorridos. Avaliza ou não o PCP a atitude dos seus dirigentes e militantes ontem em Salvaterra? Justifica-as ou não, como ontem ouvi da boca dos Srs. Abalada e Raimundo Cabral, como uma «legítima reacção à provocação representada pelas palavras do Ministro Barreto contra os trabalhadores»? Quer ou não o PCP continuar a enviar censores aos nossos comícios? Que medidas pensa tomar em relação aos participantes na arruaça? Condecorá-los ou expulsá-los? Está ou não disposto a apresentar desculpas formais pelo sucedido e a garantir a não repetição de ocorrências semelhantes?

Da resposta a estas questões, não apenas a resposta verbal mas sobretudo a resposta prática, depende em muito o futuro democrático do nosso país e parti-

cularmente desde já a situação das relações entre os nossos dois partidos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os socialistas permanecem serenos, mas não receiam a luta aberta pela democracia; como já o demonstraram.

Se estivermos perante o primeiro acto de uma escala de provocações do PCP, como tudo parece indicar, podem os comunistas estar certos de que utilizaremos todos os meios constitucionais, hoje felizmente já bem mais eficazes, para neutralizarmos rapidamente qualquer operação antidemocrática.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Para já, será feita a participação-crime contra os responsáveis directos dos incidentes de ontem. A lei será aplicada com todo o seu rigor.

Ficamos aguardando as desculpas do PCP e a exemplar punição disciplinar dos militantes comunistas envolvidos nos incidentes de ontem. Se tal não se verificar, retiraremos daí todas as consequências políticas.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Não é para um pedido de esclarecimento, mas sim para dar explicações e formular um protesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamentamos e condenamos os incidentes que tiveram lugar no comício do PS realizado em Salvaterra de Magos, em coerência com a posição que sempre temos assumido, quer nos casos em que foi o nosso partido o objecto de boicote ou tentativas de boicote, quer quando isso aconteceu com outros partidos. Afirmamos ser falsa a acusação contida no comunicado do Secretariado Nacional do Partido Socialista, e aqui repetida pelo Sr. Deputado António Reis, de que o membro do Comité Central do meu partido Raimundo Cabral esteve envolvido nos referidos acontecimentos ou teve qualquer relação com eles. Raimundo Cabral não esteve no comício, Raimundo Cabral não esteve sequer em Salvaterra de Magos.

Não temos ainda por esclarecidas quais as razões que motivaram a presença, no comício do PS, do militante comunista Malaquias Abalada, que, como é do conhecimento geral, não é membro do Comité Central do PCP.

Lamentamos e condenamos por fim a exploração que o Secretariado Nacional do Partido Socialista e o Secretariado do seu Grupo Parlamentar entendem fazer do incidente e mais ainda as ilações desconformes e despropositadas que procuram retirar dele. Em casos semelhantes tem o PCP procurado esclarecimentos e medidas junto das organizações de PS, em vez de deitar mão de comunicados ou de declarações políticas especulativas que só podem contribuir para adensar a inquietação na opinião pública, por motivos que não são suficientemente justificados. Não há

muito, conhecidos filiados do PS em Cercal do Alentejo preparam às janelas de um centro de trabalho do PCP, arrancaram a nossa bandeira e queimaram-na. Não procurámos instrumentalizar este incidente fazendo a propósito dele comunicados da nossa direcção central ou declarações políticas na Assembleia da República. Se a propósito de incidentes semelhantes fizéssemos declarações políticas na Assembleia da República, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não faltariam declarações políticas nossas.

A especulação que o Secretariado do Partido Socialista tenta fazer a partir de um caso isolado, embora grave e por nós condenado, em ligação com outras tomadas de posição inesperadamente hostis por parte da direcção do PS, fazem-nos recear que essa direcção esteja lançada numa nova cruzada anticomunista...

Risos do PS.

... à falta de melhor alimento político para mobilizar as suas bases.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao caso vertente, o PCP não hesitará em tomar as mais firmes medidas, de acordo com a sua linha política, de acordo com o seu comportamento democrático.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Pedi a palavra, Sr. Presidente, para dar uma explicação ao Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Deputado Carlos Brito referiu, na sua intervenção, incidentes ocorridos, na noite do dia 23 de Janeiro, em Cercal do Alentejo. Efectivamente nessa noite três militantes da Juventude Socialista, que não se encontravam no seu estado normal, rasgaram e queimaram a bandeira da sede local do Partido Comunista Português. Imediatamente o Secretariado da Secção do Partido Socialista de Cercal do Alentejo publicou um comunicado a repudiar energicamente essa atitude e pediu a realização de uma reunião conjunta com os dirigentes locais do Partido Comunista Português a fim de sanar esse lamentável incidente. Também se declarou disposto a indemnizar imediatamente o PCP pelos danos provocados com essa actuação.

É evidente que nada do que ocorreu em Cercal do Alentejo pode ser comparado com aquilo que se passou ontem em Salvaterra de Magos. Há que distinguir, e nós sempre o temos feito, ocorrências deste género, que envolvem simples militantes de partidos, daquelas que directamente envolvem dirigentes ou personalidades. Há que distinguir também ocorrências deste género, que têm razões fortuitas, daquelas que se inserem em planos de actuação organizada. A conduta do Secretariado da Secção do Partido Socialista de Cercal do Alentejo é exemplar e é tanto mais exemplar quanto decorre numa zona com as características em que aquela se insere, onde os militantes e os dirigentes socialistas têm sabido dar um testemunho exemplar de acatamento dos princípios demo-

cráticos e constitucionais, numa zona, repito, onde têm sido e continuam a ser constantes e permanentemente intimidados, perseguidos, ameaçados e até agredidos pelo Partido Comunista Português.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Factos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Eu pedi a palavra para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Brito e para protestar contra algumas das suas afirmações.

Em primeiro lugar, quanto à presença ou não do dirigente comunista Raimundo Cabral, ficaremos aguardando a prova de que tal presença não se verificou, muito embora, como disse há pouco na minha intervenção, de acordo com informações obtidas no local dos incidentes, ele aí estivesse presente. De qualquer modo não é isso, evidentemente, que põe em causa o fundo da intervenção que aqui fiz em representação do Partido Socialista, porque os incidentes verificados são por si suficientemente graves para justificarem a tomada de posição que aqui viemos expender.

Em segundo lugar, gostaria igualmente de prevenir o Sr. Deputado Carlos Brito e o seu partido de que, se está tão preocupado com a cruzada anticomunista no nosso país e se acha que o nosso comunicado e a nossa tomada de posição vêm contribuir para intensificar essa cruzada anticomunista, seria certamente mais aconselhável, mais realista e mais correcto preocupar-se, antes de mais, com as achas que o seu partido de vez em quando vem lançando para a fogueira do anticomunismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Essa é velha!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração política.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Constituiu um acontecimento de inegável importância política e a que nenhuma força democrática pode ficar indiferente a realização do II Congresso do Partido Comunista Português (Reconstruído). Embora numa próxima ocasião voltemos a focar esta questão de máxima importância, a UDP não podia deixar de chamar a atenção desta Assembleia e do povo português em geral para a realização, no próximo domingo, de um comício do PCP (R), na que será a sessão de encerramento desse II Congresso. Esta posição da UDP, apoiando e convocando todos os democratas para este comício, tem a sua razão de ser no facto de que, como sempre afirmámos e contrariamente às acusações que nos têm sido feitas, nós entendemos que a unidade das forças democráticas e o encontro de um Portugal feliz e justo, como o povo português entende e pelo qual vimos a lutar há longos anos, terá de ser construído na unidade com os comunistas, terá de ser construído tendo em conta a força, as gloriosas tradições e a

experiência de luta dos comunistas. Simplesmente, ao contrário do que diariamente *O Diário* e semanalmente o *Avante* vêm dizendo, a UDP não é anticomunista. O que a UDP sempre tem dito é que é anticunhalista, o que é uma coisa muito diferente.

Risos.

A UDP, baseada na sua experiência revolucionária, baseada na experiência, que é de todo o povo e de todos os antifascistas, de quarenta e oito anos de luta contra a ditadura, apela a todas as forças democráticas, apela a todos os trabalhadores, seja qual for a sua filiação política, para que estejam presentes no comício do Partido Comunista Português (Reconstruído), no próximo domingo, no Campo Pequeno.

Além do mais, este comício tem a importância de ser uma jornada de internacionalismo proletário, porque estarão presentes nesse comício delegações de partidos comunistas de vários países da Europa e da América Latina, que nos seus países lutam, à frente das classes operárias e de todos os trabalhadores, para encontrar uma solução democrática, para levar, de acordo com os princípios do internacionalismo, a luta até ao socialismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao saudarmos este comício e ao apontarmos para o internacionalismo proletário, de que ele será amostra, queremos deixar bem clara uma saudação particular à presença em Portugal de uma delegação oficial do Partido Comunista do Brasil — ainda recentemente esta Assembleia prestou homenagem a três militantes do seu comité central assassinados pela ditadura fascista do Brasil — e, muito particularmente, queremos também prestar aqui a nossa homenagem e a nossa satisfação por estar em Portugal uma delegação do glorioso Partido do Trabalho da Albânia, partido que, à frente da classe operária do povo albanês, derrubou e expulsou da Albânia os invasores fascistas italianos e alemães, Albânia que resistiu às agressões quer da Jugoslávia quer da Grécia, constituindo hoje uma república socialista, uma república com uma Constituição que inegavelmente é a Constituição mais progressista da Europa, uma república que é a prova real de que na Europa é possível um pequeno país mediterrânico não pertencer nem à NATO nem ao Pacto de Varsóvia, não pertencer nem à CEE nem ao COMECON. No entanto, esse país segue uma via de desenvolvimento, uma via em que os trabalhadores vivem cada vez melhor. Recordemos que há quinze anos, quando o Partido do Trabalho da Albânia denunciou a viragem no Partido Comunista da União Soviética e a traição de Kruchtchev, este ameaçou a Albânia de que lhe iria cortar os fornecimentos de trigo e, como tal, a Albânia não teria pão para comer. Contudo, quinze anos depois a Albânia produz três vezes mais do que o trigo necessário para o pão do seu povo, enquanto a Rússia, desde a direcção de Kruchtchev começou a importar trigo.

A presença em Portugal de uma delegação do Partido do Trabalho da Albânia não pode deixar de interessar todos os democratas, independentemente das suas posições políticas, que devem conhecer a história de um pequeno povo, de um pequeno país que lutou contra a invasão fascista italiana, contra

as tropas de Hitler, e que mantém hoje uma pátria independente, feliz, onde o socialismo é de facto construído.

A presença da delegação do Partido do Trabalho da Albânia tem multiplicado as provocações e os ataques contra a propaganda deste comício, em particular do grupelho neofascista MRPP.

Risos.

A UDP quer aqui denunciar que, actuando em pequenos bandos armados de matracas e perante a passividade da polícia, o MRPP tem andado a agredir militantes quer do PCP (R) quer da UDP que têm estado a fazer propaganda para este comício, tendo já ferido alguns com alguma gravidade. A UDP sabe que isto é uma reacção de desespero de quem vê terminado o seu papel, de quem hoje não passa de um pequeno grupelho de arruaceiros provocadores neofascistas. Mas queremos também alertar os trabalhadores de que, ao contrário do que aconteceu na Itália e na Alemanha, é necessário que não se despreze o surgimento de grupelhos neofascistas, porque a sua acção desesperada é um perigo para as liberdades dos trabalhadores, como hoje facilmente se pode ver na Itália e na Alemanha.

Para terminar, a UDP reitera aqui a sua confiança de que este II Congresso do PCP (R) será uma clara afirmação de força e de vigor proletário e de que será da máxima importância para todos os trabalhadores, para todas as forças democráticas, no caminho da solução desta crise contra os ricos, para que sejam os ricos a pagá-la, na luta contra o fascismo, para que os fascistas sejam reprimidos, e por uma verdadeira independência nacional, para que os estrangeiros não explorem o nosso povo, tudo isto a caminho de um governo do 25 de Abril do povo.

Aqui deixamos, pois, as nossas saudações calorosas ao Partido do Trabalho da Albânia, e em particular ao seu dirigente máximo, o camarada Enver Hodja, e às restantes delegações comunistas que estarão presentes no próximo domingo, no Campo Pequeno, às 15 horas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, presumo que para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É exactamente para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Acácio Barreiros: Tomei conhecimento do Congresso realizado na clandestinidade, que o Sr. Deputado acaba de referir, pelos jornais do dia 1 de Abril e julguei que se tratava de mais um *poisson d'Avril*. Lendo as notícias, verifiquei que não era assim. Tinha havido mesmo um congresso na clandestinidade, porque, segundo explicavam os promotores do congresso, vivemos em ditadura.

Isto suscita-me uma só pergunta: como caracteriza o Sr. Deputado Acácio Barreiros a ditadura que levou à realização desse congresso na clandestinidade?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se mais fosse necessário e se a pre-

sença real do PCP (R) na luta do povo português não o demonstrasse sobejamente, a preocupação do Sr. Deputado Carlos Brito e da direcção do seu partido em relação a cada linha, aliás poucas, publicada nos jornais acerca da realização deste congresso mostraria bem a importância que de facto ele possui. Mas devo dizer-lhe que ou não leu a imprensa toda ou então só leu a imprensa desse dia, porque, que eu saiba, em posteriores declarações à imprensa e confirmando precisamente aquela a que o Sr. Deputado se referiu, a direcção do PCP (R), que evidentemente aqui não represento, esclareceu que tinha sido mal interpretada, que eram incorrectas essas linhas que o Sr. Deputado referiu, porque na conferência de imprensa que a direcção desse partido realizou deixou clara a análise da situação actual, de que não estamos de facto a viver numa ditadura. Simplesmente a direcção desse partido justificava que a realização do congresso na clandestinidade, ou melhor, a realização desse congresso com todas as precauções se devia ao facto de não estarem ainda sobejamente garantidas as liberdades em Portugal e de ser de prever, o que, no meu entender, é obrigação de qualquer partido comunista, que a actividade na legalidade é sempre a preparação para lutas mais duras, porque a ditadura do proletariado — é claro que o seu partido não defende isso, porque senão era comunista — ...

Risos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Responda à pergunta, Sr. Deputado.

O Orador: — ... só será posta de pé pela revolução violenta, pela luta dura, pela luta que será necessário levar a cabo, e portanto é natural que um partido comunista, nestas circunstâncias, adopte determinadas precauções, porque não estamos a viver em ditadura do proletariado.

Risos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção de cinco minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Franco.

O Sr. Manuel Franco (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados comunistas têm com frequência trazido ao conhecimento e à reflexão desta Assembleia o que tem sido o esforço desenvolvido pelos trabalhadores nas empresas intervencionadas, bem como os perigos que as ameaçam: referirei o caso da Fábrica Nacional de Tubos, Facar, empresa localizada no Porto.

A Facar produz tubo de aço e de plástico, produtos essenciais para várias indústrias, como a da construção civil, carroçarias, bicicletas e mobiliário, detendo 90 % a 95 % do mercado nacional e em certas dimensões o seu monopólio. Isto mostra a importância da Facar no quadro de empresas portuguesas. A produção da Facar, os preços praticados, a qualidade do produto, a pontualidade das entregas contribuem, entre outras coisas, para o preço e qualidade da habitação. A paralisação da Facar significaria a paralisação, a curto prazo, de muitas obras de construção civil, com efeitos gravíssimos em toda a economia nacional.

O crescimento e desenvolvimento da Facar foi realizado aproveitando as condições de monopólio, com altos apadrinhamentos políticos que eliminaram toda a concorrência e que permitiram uma política escandalosa de preços.

Utilizando o recurso fácil à banca, os detentores do capital financiavam a empresa sem terem em conta os períodos de recuperação dos investimentos, desviando em proveito próprio os meios de autofinanciamento e obrrigando a uma constante renovação dos financiamentos, com pesados encargos financeiros.

Virados para uma política de «máximo lucro por qualquer processo», os patrões da Facar visavam em primeira linha obter sucessivos aumentos das tabelas de preços, para o que contavam com poderosas conveniências no aparelho de Estado fascista.

Tal política de máximo lucro de monopólio — criminosa e lesiva do interesse nacional — era ainda prosseguida por operações contabilísticas e outras, que se traduziam em graves irregularidades, tais como sobre facturação na compra de matérias-primas, vendas não contabilizadas de sucata, levantamentos de milhares de contos para despesas pessoais, etc.

Em meados de 1975 os graves problemas financeiros da Facar conduziram ao risco de suspensão do pagamento dos salários, quando os sócios gerentes se negaram a dar o seu aval pessoal aos efeitos bancários da firma.

É neste quadro que se processa a intervenção do Estado, em Julho de 1975.

Os resultados da intervenção são francamente positivos.

A política patronal do máximo lucro de monopólio, que se traduzia, como já referi, numa escalada progressiva dos preços, constituindo assim um atentado à economia nacional, os trabalhadores e a comissão administrativa contrapuseram uma política de aumento de produção, contenção dos preços, melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos.

As vendas aumentaram. A situação financeira da empresa é estável, existindo disponibilidades próprias suficientes para cobrir os encargos correntes com pontualidade.

Fizeram-se alguns investimentos. Os postos de trabalho aumentaram em cerca de 150, ou seja, de cerca de 16 %.

A empresa tem tido resultados anuais positivos. Os salários ultrapassam os mínimos contratuais, tendo sido fixadas regalias sociais para responder às mais graves dificuldades dos trabalhadores.

Deve assinalar-se que tudo isto foi feito mantendo constantes os preços, que continuam a ser os das tabelas de 1973 e 1974, o que, tendo em conta a inflação, mostra claramente a política especulativa conduzida pelo patronato da Facar, antes da intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A recuperação capitalista da Facar não só constitui um grave risco para o desenvolvimento e estabilidade da empresa e para os interesses dos trabalhadores, como é em si mesma um atentado aos interesses da economia nacional.

A situação privilegiada da Facar no mercado nacional, a necessidade de a sua gestão ser feita na óptica da defesa da economia nacional e não do lucro, as irregularidades e até crimes detectados nas inspecções e sindicâncias feitas pela Inspecção-Geral de

Finanças e pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nomeadamente a sobrefacturação de matérias-primas e consequente exportação ilícita de divisas, de valor superior a, pelo menos, 20 000 contos, são factos a ter em conta na solução do problema.

A recuperação capitalista da Facar põe em risco os resultados positivos da sua gestão após a intervenção e compromete o enorme esforço desenvolvido pelos trabalhadores. A actual situação de indefinição contém em si enormes perigos. São conhecidas as manobras, provocações, assaltos e violências que o patronato tem desenvolvido no sentido de criar a instabilidade na empresa, levá-la a graves dificuldades, procurando criar as condições para o seu regresso.

Exigem-se medidas firmes contra toda essa actividade. E, assim, eu pergunto: quando são concluídos os processos fiscais contra os sócios? Qual o andamento que teve o processo crime pelos assaltos à empresa? Houve ou não violações da ordem democrática? Qual o andamento do processo crime pela sobrefacturação de matérias-primas importadas?

A falta de medidas firmes e a falta de uma solução que defenda os interesses da economia nacional e os interesses dos trabalhadores têm permitido toda uma campanha de boatos e de divisionismo.

No caso da Facar, como noutras casos que aqui temos relatado, como em geral para todas as empresas da formação económica não capitalista, nós, trabalhadores e comunistas, temos defendido e continuaremos a defender uma política de estabilização e desenvolvimento do sector, de respeito pelas conquistas da revolução de Abril e pelos imperativos da Constituição, uma política que permita e crie as condições, afinal, para a estabilidade, para o desenvolvimento, para a recuperação económica!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Mais algum grupo parlamentar quer utilizar o direito regimental de usar da palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na penúltima sessão desta Assembleia surgiu um diferendo entre o Sr. Deputado do Partido Comunista Victor Louro e eu próprio acerca da posição que o PSD tinha tomado na Assembleia Constituinte no que respeita à extinção da colônia, da parceria e do regime de aforamento.

Não é que tenha grande interesse o saber-se se é o Deputado Victor Louro ou o Deputado Amândio de Azevedo que tem razão. Tem muito mais interesse que fique bem claro qual foi efectivamente a posição do Partido Social-Democrata sobre esta matéria.

Ora, consultado o *Diário da Assembleia Constituinte* onde vêm relatadas as discussões que aqui tiveram lugar, verifica-se que a minha opinião estava inteiramente correcta.

Efectivamente, o PPD declarou-se claramente favorável à extinção destas três formas de exploração da terra alheia, apenas defendendo, relativamente ao n.º 3 do artigo 13.º do projecto da comissão, que

tal extinção devia ser feita através de lei ordinária e não através de lei constitucional. As nossas dúvidas incidiram, sobretudo, no que respeita à extinção da parceria, que levantava problemas específicos nas diversas regiões do nosso país.

O problema não foi resolvido no primeiro debate que teve lugar na Assembleia Constituinte. Este artigo baixou de novo à 3.ª Comissão e veio um novo número do artigo 13.º que deu plena razão às dúvidas levantadas pelo PPD. E assim, no que respeita à parceria, em vez de se declarar directamente a sua extinção, previu-se apenas que essa viria apenas a ter lugar através de lei ordinária e depois de criadas as condições para a devida salvaguarda dos interesses dos interessados. Leio particularmente as intervenções do Sr. Deputado Alfredo de Sousa sobre esta matéria, que demonstram claramente aquilo que acabo de afirmar.

A primeira é do seguinte teor:

O n.º 3 do artigo 13.º é suficientemente claro quando diz que os regimes de arrendamento e outras formas de exploração de terra alheia deverão ser regulados por lei, de modo a garantir a estabilidade e os legítimos interesses do cultivador. E julgamos que é esta a matéria necessária a consagrar aqui em sede constitucional.

Julgamos que será um pouco aventuroso consagrar aqui já também a extinção dos regimes de aforamento, colônia e parceria. Porque o regime de aforamento já está extinto, já está consignada na lei ordinária a sua extinção, isso não invalida que nós tenhamos de pôr aqui, em sede constitucional, como obrigatória a extinção destes três regimes. E porquê? Porque o realismo manda-nos esperar e ver qual é a evolução possível nas regiões do Norte, Centro e das ilhas atlânticas e não consignar aqui imediatamente uma cominação ao Governo para a extinção imediata destes regimes. Certamente eles serão extintos, tenderão para isso, mas seria, digamos, partilhar e obrigar o Governo a uma política que em alguns casos poderia revelar-se bastante imprudente.

E o Sr. Deputado Alfredo de Sousa, depois de interpelação feita às suas palavras, acrescentou ainda:

Efectivamente nós não somos a favor da manutenção destes tipos de exploração de terra alheia, somos a favor do seu desaparecimento. Mas uma coisa é a lei ordinária prever o seu desaparecimento para breve e ter a possibilidade de, mediante qualquer dificuldade que venha a surgir, rectificar, alterar ou fazer uma pausa, outra coisa é aqui pôr cominatorialmente na Constituição que serão extintos esses regimes. O sentido do n.º 3 do artigo 13.º vai nesse sentido, vai nessa direcção, e fica aqui a nossa declaração de voto de que desejamos ver a extinção destes regimes, mas impô-los aqui parece-me que será demasiado imprudente e o futuro o dirá.

E finalmente, mais tarde, após a votação do novo texto vindo da Comissão, Alfredo de Sousa recordou:

Foi evocada aqui a reticência pelas minhas palavras acerca da eliminação do regime de parceria. Com efeito, o texto actual dá razão a essas

minhas reticências, porque tendo sido prevista inicialmente a eliminação pura e simples do regime de parceria, o texto, hoje, com a aprovação que supomos da maioria da Câmara, diz que serão criadas as condições aos cultivadores para a efectiva eliminação do regime de parceria agrícola. Com isso nos congratulamos e era esta a nossa intenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fica, portanto, claramente exposta perante esta Assembleia qual a posição do PSD a respeito da extinção dos regimes de parceria, aforamento e colonia.

Aplausos do PSD.

Nesta altura assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — O Grupo Parlamentar do CDS quer utilizar os cinco minutos a que regimentalmente tem direito?

Pausa.

Não quer.

E o Grupo Parlamentar Socialista também não?

Pausa.

Então, ainda antes de passarmos ao período da ordem do dia, a Sr.^a Secretária Maria José Sampaio vai ler dois documentos que chegaram à Mesa.

Foram lidos. São os seguintes:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Deputado Edmundo Pedro, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (círculo de Lisboa), tomou posse do lugar de administrador da Empresa Pública de Radiotelevisão para que foi nomeado, pelo que fica suspenso o seu mandato, nos termos do artigo 17.^º, alínea d), do Estatuto dos Deputados.

Mais se informa que retoma hoje o seu lugar na Assembleia da República o Deputado socialista João Soares Louro (círculo de Lisboa), por já haver cessado as suas funções governamentais.

a) *Francisco Salgado Zenha*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio informar V. Ex.^a que indica para fazerm parte da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano os seguintes Deputados: Luís José Godinho Cid, Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio e Maria Emilia de Melo Moreira da Silva. Estes Deputados substituem os Srs. Deputados Victor Manuel Ribeiro Constâncio, Delmiro Manuel de Sousa Carreira e José de Melo Torres Campos.

a) *António Reis*

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Raúl Rêgo preste declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, está concedida a autorização.

Vamos, agora, entrar na segunda parte da ordem do dia.

Vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 61/I, que autoriza o Governo a realizar uma operação de crédito denominada Fomento de Investimento Público — FIP, cujo montante global não poderá exceder 15 milhões de contos.

Para fazer essa leitura, tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS):

Relatório e parecer

Tendo em vista obter a autorização tornada necessária por força da alínea h) do artigo 164.^º da Constituição, o Governo enviou à Assembleia da República a proposta de lei em epígrafe, solicitando para a mesma a concessão de prioridade e urgência.

Em 31 de Março foram concedidas, nos termos regimentais, a prioridade e a urgência solicitadas, e baixou a proposta a esta Comissão para parecer.

A presente proposta de lei enquadra-se na autorização genérica concedida pelos n.^{os} 1 e 2 do artigo 7.^º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento).

Prevê-se um montante máximo de 15 milhões de contos, destinados a financiar investimentos previstos no Plano para o corrente ano, que serão distribuídos por duas séries com características financeiras diferentes mas essencialmente equivalentes.

A série A apresenta uma taxa de juro nominal de 14 % ao ano e a amortização processar-se-á ao par, por sorteio, em cinco anuidades iguais, excepto uma, se necessário, sendo a primeira em 1980.

A série B tem uma taxa de juro nominal de 8 % ao ano, amortização em dez anuidades, sendo cada obrigação e em cada ano amortizada em 10 % do seu valor nominal, a começar em 1978, existindo um prémio de reembolso no final da amortização igual ao valor nominal.

Tendo em vista reforçar a precisão jurídica dos dispositivos agora sujeitos a parecer, a Comissão propõe a redacção seguinte para o artigo 7.^º da proposta de lei: «As restantes condições a estabelecer para os empréstimos que constituem a operação autorizada por esta lei serão fixadas em decreto-lei.»

Deste modo, a Comissão de Economia, Finanças e Plano, com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PS, CDS e PCP, tendo o Grupo Parlamentar do PSD/PPD declarado que não votaria contra no Plenário, dá o seu parecer favorável à aprovação da proposta de lei n.º 61/I.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade esta proposta de lei.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos votar.

No entanto, visto não haver quórum suficiente para se fazer a votação, vou interromper a sessão por cinco minutos, esperando que os Srs. Deputados necessários para a efectivação do quórum regressem ao hemicílio.

Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, votar na generalidade a proposta de lei n.º 61/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PSD e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS votou a favor da aprovação da proposta de lei em causa, coerentemente com a posição assumida aquando da discussão e aprovação, por esta Assembleia da República, da lei do Orçamento para o corrente ano, de que a autorização agora concedida é mera particularização.

Contudo, considera o Grupo Parlamentar do PS indispensável salientar que a presente emissão de dívida pública se processa no quadro programado para o financiamento do défice do Orçamento Geral do Estado e corresponde à política orçamental expansionista imposta pela situação de desemprego actualmente existente na economia portuguesa e pelas necessidades de concretizar os investimentos indispensáveis ao nosso desenvolvimento económico.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PS, ao votar a favor da autorização solicitada pelo Governo a esta Assembleia, também deseja sublinhar a especificação das condições gerais dos empréstimos que o Governo formulou no articulado da proposta, condições susceptíveis de corresponderem às características prevalecentes nos mercados financeiros e de mobilizar as preferências dos aforradores que a elle acorrerem.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — O Partido Social-Democrata absteve-se por duas razões decorrentes quer da génese deste empréstimo quer da sua forma de execução.

Da sua génese, pois, como disse e muito bem o Sr. Deputado Herlânder Estrela, ela decorre da concepção que presidiu à elaboração do Plano e do

Orçamento relativamente aos quais a posição do meu partido foi extremamente crítica, votando mesmo contra o Plano. Desse modo, votar neste momento a favor desta proposta de lei significaria, da nossa parte, uma atitude incoerente com aquela que tomámos em Dezembro do ano anterior. É certo que esta proposta de lei pretende contemplar fundamentalmente investimentos para 1977 do Orçamento Geral do Estado — e por essa razão não votámos contra. Mas é estranho, e deixa-nos um pouco perplexos, que não haja por parte do Governo a mínima capacidade de, através das receitas próprias (extraordinárias ou ordinárias), conseguir encontrar forma para esse mesmo montante de investimentos programados, que eram apenas de 23 milhões de contos, carecendo-se de 15 milhões de contos por empréstimo público — para vir cobrir esse efeito. Isto significa, por outras palavras, que o Orçamento Geral do Estado na parte de receitas é fundamentalmente para cobrir despesas improductivas.

Em segundo lugar, a nossa abstenção radica-se no modo de execução deste empréstimo público. Temos a concepção clara de que não é o valor demasiado elevado das taxas de juro que faz atrair a poupança nacional. A taxa de juro é uma variável económica cuja repercussão, em termos de captação de poupança, não tem muita sensibilidade. Preferímos sim — e aí manifestamos a ausência de inovação por parte do Governo em não o conseguir —, por exemplo, que o empréstimo tivesse sido canalizado com taxas de juros normais, mas conseguindo-se que houvesse uma certa forma de afectação, por exemplo no rendimento colectável do imposto complementar às pessoas singulares ou colectivas que pudessem utilizar este tipo de empréstimos. Tal não foi feito — o que, a nosso ver, seria inovatório —, e isso não é estimulante para a captação e formação de poupanças nacionais.

Dai a nossa discordância, que não é, todavia, suficiente para nos levar a votar contra. Nesta altura, e pelas duas razões expostas, a nossa abstenção.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente na generalidade a proposta de lei n.º 61/I, por duas razões fundamentais.

Por um lado, este empréstimo enquadra-se perfeitamente na lei do Orçamento aprovada pela Assembleia da República e não faria sentido que nós reprovássemos esse empréstimo.

Por outro lado, o nosso voto favorável corresponde também ao reconhecimento da justeza e da adequação das condições estipuladas e da forma exigida para a fixação dos demais condicionalismos a estabelecer pelo Governo, segundo o texto de substituição proposto pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS, ao

votar favoravelmente a proposta de lei n.º 61/I, entendeu que, na actual situação de crise económica e financeira, não deverão ser dificultadas ou limitadas as possibilidades do Governo Constitucional na obtenção dos meios de financiamento necessários e indispensáveis à desejável concretização dos investimentos previstos no Plano para o corrente ano.

Esta votação não é incoerente nem contraria o voto de abstenção do Grupo Parlamentar do CDS aquando da votação do Plano e Orçamento para 1977.

Além das breves razões apresentadas, consideramos ainda, no actual contexto, satisfatórias as condições financeiras de emissão das duas séries de empréstimos. Não queremos, contudo, deixar de salientar novamente a urgência na conveniente aplicação das medidas já legisladas para a necessária e indispensável recuperação económica, que a não se concretizar porá em causa a efectiva institucionalização e consolidação de uma democracia autêntica.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à discussão na especialidade.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos passar à votação e pergunto se há alguma objecção a que a votação se faça na globalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: Se a votação incidir sobre o texto com a alteração proposta pela Comissão, não vemos inconveniente em que a votação se faça globalmente.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição a esta proposta?

Pausa.

Como não há, vamos votar globalmente na especialidade a proposta de lei n.º 61/I, com a alteração proposta pela Comissão.

Submetida à votação foi aprovada, com a abstenção do PSD e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Como não há, vamos proceder à leitura do relatório da Comissão de Trabalho sobre a proposta de lei n.º 41/I, que aprova, para ratificação, a Convenção n.º 87, relativo à liberdade sindical e à protecção do direito sindical, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 31.ª sessão, reunida em São Francisco de 17 de Junho a 10 de Julho de 1948.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, relator da Comissão para esta proposta de lei.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):

Parecer da Comissão de Trabalho sobre a proposta de lei n.º 41/I

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1977, determinou o Sr. Presidente da Assembleia da República que baixasse à 3.ª Comissão, para sobre ela emitir

parecer, a proposta de lei n.º 40/I, que tem como objecto a ratificação, por parte do nosso país, da Convenção n.º 87 da OIT.

A Comissão de Trabalho deliberou submeter esta proposta de lei à apreciação dos trabalhadores, em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 56.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 58.º, ambos da Constituição Portuguesa, durante o período de tempo compreendido entre o dia 24 de Fevereiro e o dia 10 de Março de 1977.

A Comissão de Trabalho deliberou ainda constituir uma subcomissão, especialmente incumbida de apresentar um projecto de parecer sobre a referida proposta de lei depois de convenientemente estudada e depois de ponderadas as posições sobre ela expressas pelas organizações de trabalhadores, subcomissão constituída por Alfredo Pinto da Silva, do PS, Amândio de Azevedo, do PSD, Walter Cudell, do CDS, e Jorge Leite, do PCP, sendo designado relator o Deputado do PSD Amândio de Azevedo.

Reunida em plenário, no dia 14 de Abril de 1977, a Comissão de Trabalho deliberou por unanimidade dar parecer favorável à aprovação na generalidade da proposta de lei n.º 41/I e, consequentemente, à ratificação da Convenção n.º 87 da OIT.

A Comissão de Trabalho entende dever sublinhar, ao emitir o seu parecer, a importância fundamental da Convenção n.º 87 da OIT como instrumento jurídico de direito internacional destinado a assegurar o exercício pleno da liberdade de associação sindical, protegendo-a das tentações de controlo ou de condicionamento ilegítimo por parte do poder político.

Liberdade de associação sindical que começou por obter a sua consagração, a nível internacional, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 10 de Dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ainda que em termos muito gerais e de afirmação de princípios, e foi sendo reafirmada, em termos progressivamente mais concretos, mas ainda no quadro dos direitos humanos, por diversos instrumentos de direito internacional, como a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, de 1950, adoptada em Roma pelo Conselho de Ministros do Conselho da Europa, a Carta Social Europeia, o Tratado de Roma, que instituiu o Mercado Comum, e a Convenção Americana dos Direitos do Homem, de 1969, a Carta da Organização da Unidade Africana e os dois importantes pactos internacionais que desenvolvem os grandes princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ou seja, o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Cívicos e Políticos, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1966.

A Convenção n.º 87 da OIT veio coroar o esforço da OIT e de outras organizações internacionais pela consagração inequívoca e com a amplitude indispensável dos direitos sindicais dos trabalhadores e tem vindo a ser aperfeiçoada e completada, para que esteja efectivamente assegurado o pleno e livre exercício destes direitos, com a emissão de outros importantes documentos da OIT, como a Convenção n.º 98 sobre o direito de contratação colectiva, já ratificada por Portugal, a Convenção n.º 135, também ratificada por Portugal, e a Recomendação

n.º 143, respeitantes à protecção dos representantes dos trabalhadores na empresa e às facilidades a conceder-lhes, a resolução sobre a liberdade e a independência do movimento sindical, adoptada em 26 de Junho de 1952, a Recomendação n.º 113 sobre o direito de consulta a nível industrial e nacional e, enfim, a resolução respeitante aos direitos sindicais e às suas relações com as liberdades cívicas, adoptada em 1970 pela Conferência Internacional do Trabalho.

A Comissão de Trabalho teve presente, ao emitir o seu parecer, que a grande maioria dos sindicatos e comissões de trabalhadores que se pronunciaram sobre a proposta de lei n.º 41/I lhe manifestaram a sua inteira concordância, não se lhe afirmando pertinentes as razões invocadas por aqueles que, embora em reduzido número, emitiram opinião contrária ou consideraram a ratificação da Convenção n.º 87 da OIT inútil ou inoportuna.

A história do Movimento Sindical Português mostra-nos bem, de resto, como os trabalhadores lutaram pela ratificação desta Convenção, que não perde de modo algum a sua importância pelo facto de os seus princípios se encontrarem já em grande parte acolhidos e consagrados na Constituição e em outros diplomas legais promulgadas após a data libertadora do 25 de Abril de 1974.

A aprovação da proposta de lei n.º 41/I pela primeira Assembleia de representantes do povo livremente eleita após a restauração das liberdades em Portugal e a sua consagração expressa numa nova Constituição, tem assim o alto significado da consagração da vitória dos trabalhadores portugueses na luta pelos seus direitos sindicais e, por via indirecta, da condenação frontal do regime que durante 48 anos sempre lhes recusou este instrumento fundamental de defesa dos seus legítimos interesses e de realização das suas justas aspirações.

Pausa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo deseja usar de novo da palavra para que efectue?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Permitia-me lembrar à Mesa que faz ainda parte da ordem do dia a discussão na generalidade do parecer da Comissão de Trabalho sobre a proposta de lei n.º 42/I, que propõe ratificar a Convenção n.º 11 da Organização Internacional do Trabalho, e, parecendo-nos que a discussão destas duas propostas poderá ser feita conjuntamente, seria talvez vantajoso ler desde já o respectivo relatório da Comissão de Trabalho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Oliveira Dias, tenha a bondade.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente: Queria apenas apoiar o requerimento formulado pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo no sentido de que, se a Câmara não pusesse objecção a isso, as duas propostas fossem postas à discussão conjuntamente.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção por parte dos restantes grupos parlamentares?

Pausa.

Então, considera-se aprovada esta proposta.

Faça favor, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, de ler o relatório da Comissão de Trabalho sobre a proposta de lei n.º 42/I.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):

**Parecer da Comissão de Trabalho
sobre a proposta de lei n.º 42/I**

1. Por despacho de 3 de Fevereiro de 1977, determinou o Sr. Presidente da Assembleia da República que baixasse à 3.ª Comissão, para sobre ela emitir parecer, a proposta de lei n.º 42/I, que tem como objecto a ratificação da Convenção n.º 11, relativa ao direito de associação na agricultura, adoptada em 25 de Outubro de 1921 pela 3.ª Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

2. Para cumprimento do disposto na alínea d) do art.º 56.º e da alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º, ambos da Constituição, a Comissão de Trabalho deliberou submeter esta proposta de lei à apreciação dos Sindicatos e das comissões de trabalhadores durante o período de tempo compreendido entre o dia 24 de Fevereiro e o dia 10 de Março de 1977.

3. A Comissão de Trabalho deliberou ainda constituir uma subcomissão para estudar esta proposta de lei e analisar e ponderar as opiniões das organizações de trabalhadores a seu respeito expandidas, subcomissão essa que foi composta pelos Deputados Alfredo Pinto da Silva, do PS, Walter Cudell, do CDS, Jorge Leite do PCP, e Amândio de Azevedo, do PSD, que foi designado relator.

4. Reunida em plenário no dia 14 de Abril de 1977, a Comissão de Trabalho, considerando que a Convenção n.º 11 da Organização Internacional do Trabalho, ao afirmar inequivocada e expressamente o direito de associação sindical no domínio das actividades agrícolas, continua a ter justificação prática e actualidade, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à sua ratificação e, por conseguinte, à aprovação da proposta de lei n.º 42/I.

5. Ao emitir o seu parecer, a Comissão de Trabalho tomou na devida consideração a opinião dos sindicatos e comissões de trabalhadores que se pronunciaram na sua grande maioria a favor da proposta de lei n.º 42/I, não lhe parecendo convincentes os argumentos invocados por aqueles que, em número de resto muito reduzido, se pronunciaram em sentido contrário ou classificaram esta proposta de lei como inútil ou inoportuna.

O Sr. Presidente: — Estão, portanto, em discussão na generalidade as propostas de lei n.ºs 41/I e 42/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para uma intervenção.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho destina-se, na sua essência, a assegurar o pleno exercício do direito de associação sindical, protegendo-o, com uma regulamentação muito cuidada e pormenorizada, das tentações de controlo ou de condicionamento ilegítimo por parte do poder político.

O direito de associação sindical faz parte, juntamente com outros direitos, daquele conjunto de va-

lores e de princípios aceites como integrantes do património civilizacional, que são os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos. Daí que tivesse encontrado reconhecimento expresso no § 4.º do artigo 23.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e tivesse sido reafirmado, ainda na perspectiva dos direitos humanos, por numerosos outros instrumentos jurídicos de direito internacional.

A Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho foi mais longe, ultrapassando o puro campo dos princípios e estabelecendo, à luz da experiência e da luta sindical internacional, um conjunto de normas susceptíveis de garantir efectivamente aos trabalhadores o direito de se associarem livremente para a defesa dos seus interesses específicos. Mas a regulamentação específica e autónoma deste direito não deve fazer-nos esquecer que, para os trabalhadores, a livre constituição de sindicatos e a livre filiação nestes decorre da sua eminente dignidade de seres humanos, enquanto expressam o objectivo capital de, através das suas organizações livremente fundadas, não se submeterem à tutela ou ingerência de forças estranhas, agindo independentemente na sua luta legítima pela melhoria das condições de trabalho e pelo reforço da sua intervenção e participação activa nos domínios económico, social e cultural, combatendo as injustiças sociais e pugnando, em suma, pela criação de condições institucionais que lhes garantam a plena assunção do seu papel na sociedade mais livre, mais justa e mais fraterna que constitui a meta comum de todas as forças políticas e sociais progressistas e democráticas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A liberdade de associação sindical encontra-se incindivelmente ligada, de resto, às demais liberdades cívicas, sendo uma constante na história das organizações sindicais livres a exigência do respeito integral de todos e cada um dos direitos do homem. Os sindicalistas e, em geral, os trabalhadores cedo aprenderam a conhecer pela sua experiência de luta que, nas sociedades onde são negados ou condicionados abusivamente direitos elementares como a liberdade de opinião e de expressão, a liberdade de reunião, a liberdade de circulação e de residência ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: ...e a liberdade de informação, entre tantos outros, se torna seguramente impossível o exercício cabal dos direitos sindicais e, consequentemente a realização efectiva dos direitos económicos, sociais e culturais por que passa necessariamente a eliminação das condições de exploração e alienação do homem.

É por isso que se pode afirmar com pertinência, ainda que com eventual impropriedade terminológica, que a liberdade sindical garantida pela Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho é a liberdade sindical democrática, utilizando esta expressão por contraposição a «liberdade sindical» acolhida nas legislações e práticas nacionais dos chamados países socialistas...

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador: ...que mais fazem do que envolvê-la num apertado e sufocante controlo político, assim colocando os sindicatos ao serviço do Estado, do partido único, da ideologia oficial ou, sob o pretexto da necessidade de um desenvolvimento económico acelerado ou da competição internacional, ao serviço exclusivo dos objectivos e dos interesses do aparelho político-administrativo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — O conteúdo da Convenção n.º 87, a interpretação doutrinal e a como que jurisprudência emanada da própria Organização Internacional do Trabalho, designadamente através do Comité de Liberdade Sindical e da Comissão de Investigação e de Conciliação em matéria de direitos sindicais, não autorizam qualquer dúvida nem consentem qualquer equívoco legítimo sobre o significado e o alcance precisos das garantias nela consagradas. A sua ratificação supõe o conhecimento efectivo da «interpretação autêntica» que os próprios órgãos da Organização Internacional do Trabalho têm dado ao conteúdo da Convenção, pelo que não será legítimo insistir em interpretações de sentido contrário, que não representam mais do que a negação disfarçada de direitos cuja negação frontal seria demasiado escandalosa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Convenção n.º 87 estabelece com meridiana clareza quatro garantias fundamentais.

A primeira reconhece aos trabalhadores, bem como às entidades patronais — do que se trata é de estabelecer a disciplina jurídica das relações de trabalho — sem distinções de qualquer espécie e sem necessidade de obtenção de autorização prévia, o direito de constituírem organizações da sua escolha e de se filiarem livremente nessas organizações.

A segunda reconhece às organizações de trabalhadores, bem como às organizações patronais, o direito de elaborarem os seus estatutos e regulamentos, o direito de eleger livremente os seus representantes, de organizar a sua gestão e as suas actividades e de formular os seus programas de acção.

A terceira estabelece que as organizações de trabalhadores e de entidades patronais não estão sujeitas à dissolução ou suspensão por via administrativa.

A quarta, finalmente, reconhece às organizações de trabalhadores e de entidades patronais o direito de constituírem federações e confederações, bem como o de nelas se filiarem e de se filiarem em organizações internacionais de trabalhadores ou de entidades patronais.

Além destas quatro garantias fundamentais, a Convenção n.º 87 prevê duas cláusulas de salvaguarda, que não são menos importantes do que as próprias garantias.

A primeira, constante do artigo 7.º, dispõe que a atribuição da personalidade jurídica não pode ser subordinada a condições susceptíveis de pôr em causa as garantias acima referidas, e a segunda, para salvaguardar devidamente quer a legilidade democrática e os princípios da ordem pública quer os direitos

sindicais; estabelece, por um lado, que os trabalhadores, os empregadores e as respectivas organizações são obrigados, tal como as outras pessoas singulares ou colectivas, a respeitar as leis em vigor e, por outro, que a legislação nacional não deverá atentar nem ser aplicada de maneira a atentar contra as garantias previstas na Convenção.

Fica deste modo assegurada com a necessária eficácia, a liberdade de decisão dos trabalhadores, que é condição insuprivel da independência da organização sindical e requisito indispensável para a promoção e efectivação da autêntica unidade de todos no objectivo comum da defesa dos seus direitos e interesses.

É importante assinalar que o direito de associação sindical é reconhecido a todos os trabalhadores sem qualquer distinção, o que vem dar inteira razão, desde logo, aos trabalhadores da função pública que legitimamente têm reclamado a aplicação integral da legislação sindical no âmbito desta actividade.

Este princípio da não discriminação no reconhecimento dos direitos sindicais reveste-se de grande importância também para os trabalhadores agrícolas e para aqueles que, em geral, trabalham na agricultura. Foi a necessidade particular da sua afirmação neste campo que determinou a adopção da Convenção n.º 11, que, apesar dos grandes progressos verificados, continua a ter interesse prático, nomeadamente no nosso país. Esperemos que, neste como noutras domínios, a afirmação solene da ausência de discriminação em relação ao homem do campo seja acompanhada de reais transformações na nossa economia e na nossa sociedade, de modo a proporcionar-lhe uma qualidade de vida em tudo idêntica àquela a que têm acesso os trabalhadores dos outros sectores da actividade nacional.

Por força da Convenção n.º 87, a legislação nacional terá, assim, de assegurar os direitos de associação, nos termos referidos, a todos os trabalhadores, sejam do sector privado ou do sector público, bem como a todos os empresários, incluindo, portanto, os gestores privados e os gestores públicos, uma vez que a Convenção n.º 87 só ressalva, a este respeito, as forças armadas e a polícia.

Importa sublinhar, finalmente, que a consagração da liberdade sindical nos termos em que é feita pela Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho é de todo incompatível, como o PSD repetidamente tem afirmado, designadamente na Assembleia Constituinte, com o estabelecimento da unicidade por via legal, quer tenha lugar de modo directo, como aconteceu com o revogado Decreto-Lei n.º 219-A/75, de 30 de Abril, e com os igualmente revogados artigos 7.º, 9.º e 11.º da lei sindical vigente, que tenha lugar de modo indirecto, fixando-se, por exemplo, um número mínimo ou uma percentagem mínima de trabalhadores para a fundação de uma associação sindical. A ratificação da Convenção n.º 87 virá, assim, reforçar a proibição da unicidade que, por razões bem conhecidas, ficou claramente consagrada na nossa Constituição.

A ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho, que o PSD sempre defendeu e apoia calorosamente, constitui um acto de grande relevo na institucionalização e consolidação da democracia em Portugal.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Até porque não representa apenas a aceitação dos princípios, regras e valores nela acolhidos, com a consequente submissão aos mecanismos de controlo accionáveis pela Organização Internacional de Trabalho para verificação do seu cumprimento, demonstrando ainda com toda a clareza o comprometimento activo do Governo e da Assembleia da República numa política que visa encorajar e reforçar o desenvolvimento de um movimento sindical independente e consciente da sua força e responsabilidade, ao serviço da construção de uma sociedade mais justa e mais progressiva.

A ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho não aparece como corolário lógico do 25 de Abril. Surge apenas três anos volvidos sobre esta data e depois de uma luta difícil e arriscada em que a maioria dos trabalhadores portugueses teve de defender as suas liberdades cívicas e sindicais contra os atentados e desvios de que foram alvo, desde os mais directos e frontais até aos mais subtils, por parte do Partido Comunista e das forças que se movimentam na sua órbita.

Cabe aqui, portanto, uma homenagem muito sentida a todos os que souberam lutar pela liberdade e pela democracia e que não deixarão de responder vitoriosamente a novos ataques que, de um lado ou de outro, contra elas venham a ser desferidos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vidal.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vai esta Assembleia aprovar a ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho, creio por unanimidade.

Esta ratificação é o primeiro marco de toda uma legislação do trabalho que esta Assembleia muito em breve começará a aprovar, legislação que se quer progressista, virada para o futuro e capaz de democratizar as relações de trabalho nas empresas e também as relações de produção.

A ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho é uma velha aspiração do movimento sindical português.

Antes do 25 de Abril de 1974 os autênticos sindicalistas deste país reclamaram-na então com toda a veemência, mas sem êxito, dado que a máquina fascista que ratificou outras convenções sem, no entanto, as cumprir jamais se atreveu a ratificar a Convenção n.º 87, pois não ignorava que ela seria esgrimida como arma mortal contra o seu férreo controlo dos trabalhadores portugueses e não conseguia mistificar a gritante contradição entre o sindicalismo livre, que a Convenção n.º 87 consagra e os sindicatos amordaçados que as leis de trabalho do fascismo mantinham, para garantir a exploração fácil dos trabalhadores portugueses, impedindo-os de reivindicar os seus mais elementares direitos.

Entre os primeiros cartazes que saíram à rua no imediato após o 25 de Abril, estavam os que pediam precisamente a ratificação da Convenção n.º 87. O 1.º de Maio desse ano viu centenas de cartazes do género. Quero crer que não houve um sindicato

que não marcassem a sua posição neste assunto, o qual, durante meses, fez parte das reivindicações sindicais. No entanto, pouco a pouco a reivindicação e o clamor foram sossegando. E assim, também, pouco a pouco, se deixou de ouvir falar na Convenção n.º 87, parecendo, de repente, estar este assunto a tornar-se um assunto incómodo.

Por tal facto, o movimento sindical português, que acabava de sair da repressão fascista, mergulhava num túnel, cuja saída os sindicalistas e os trabalhadores ainda não vislumbram.

O movimento sindical português conheceu todas as vicissitudes no seu passado histórico, desde o anarco-sindicalismo, do sindicalismo reformista e do sindicalismo leninista-estalinista, mas, e também por ironia da História, e não se sabe com que designios dessa mesma História, mantendo-se sempre corporativista. E a verdade é que não sentimos por parte de muitas associações sindicais (com conhecida marca política) grande entusiasmo, agora, pela ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho. Por vezes, uma simples carta com a frase «Nada a opor».

Mas a verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que estamos, pela primeira vez, a fazer qualquer coisa que desfaç a estrutura sindical herdada do fascismo.

Vão já decorridos três anos sobre o dia em que o País inteiro saiu à rua com cravos vermelhos na mão. Muito se fez neste país, que conheceu profundas alterações, mas os sindicatos e a sua estrutura corporativa manteve-se inalterável.

Ao aprovarmos a Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho estamos a enterrar de forma definitiva a unicidade sindical e estamos a criar um novo valor moral, que é o da liberdade sindical sem amarras. Liberdades para os trabalhadores portugueses, que se organizaram sindicalmente, construindo consciente e autonomamente a sua unidade.

Finalmente, os trabalhadores portugueses têm mais uma ferramenta legal para se libertarem do jugo de um partido minoritário que sonha controlar Governos e todas as instituições democráticas, através da manipulação, e do sectarismo imprimido por esse partido, do movimento sindical. Mal irá o nosso país se os trabalhadores portugueses se deixarem substituir por pseudovanguardas, mesmo quando estas se reclamam abusivamente dos trabalhadores.

Que os trabalhadores portugueses façam o melhor que souberem e puderem da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho — são estes, os votos do meu Partido.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Deputado Francisco Vidal: Fui acompanhando a sua original filosofia ...

Risos do PCP.

... e ficou-me uma dúvida que gostaria de esclarecer, e por isso perguntava ao Sr. Deputado o que entende por estruturas corporativas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Francisco Vidal pode responder, se assim o desejar.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — As estruturas corporativas consistem exactamente na forma como os sindicatos estão organizados burocraticamente. Isto significa que eles herdaram essa estrutura corporativa, mantiveram-na, e, por experiência própria, quando fui dirigente sindical, tive, juntamente com os meus camaradas, dificuldade em alterar essa estrutura, porque efectivamente as vanguardas ou as pseudovanguardas não permitiram que elas fossem eliminadas do sindicato. Isso acontece em todos os sindicatos, porque continuam a existir os sindicatos profissionais e, portanto, a sua estrutura fundamenta-se exactamente neste sentido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Entende então que os sindicatos profissionais são corporativos?

O Orador: — Os sindicatos profissionais, tal como existem, são corporativos, na medida em que os trabalhadores devem caminhar para formas mais correctas...

O Sr. Carlos Brito (POP): — Quais? Quais?

O Orador: — ... Fazendo com que se criem sindicatos por ramos de actividade e não sindicatos por profissões.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Para não ser corporativo é o Governo que tem de decretar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para uma intervenção.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quase três anos depois da Revolução do 25 de Abril encontra-se a Assembleia da República a discutir as propostas de lei n.º 41/I e 42/I, que versam respectivamente, a liberdade sindical e a protecção do direito sindical (Convenção n.º 87) e os direitos de associação e de coligação dos trabalhadores agrícolas (Convenção n.º 11).

Sem menosprezar o significado da Convenção n.º 11, que estipula que os trabalhadores agrícolas devem ser considerados, em matéria de liberdade sindical, na mesma posição que os trabalhadores da indústria, é, contudo, sobre a Convenção n.º 87 que desejamos primordialmente dirigir a nossa atenção.

Versa esta Convenção importantes disposições referentes não só ao direito de constituição de organizações sindicais mas também aos direitos e garantias dessas mesmas organizações. É, ao fim e ao cabo, todo um código de liberdade sindical e protecção do direito sindical, tal como estas concepções são entendidas e postas em prática nos países democráticos, os tais a que se refere o preâmbulo da proposta de lei n.º 41/I.

Mas não é apenas o disposto na Convenção n.º 87 que é digno de justificada relevância. Importa também dar relevo à jurisprudência emanada do Comité da Liberdade Sindical, comité tripartido do conselho de administração, que se tem debruçado sobre uma cifra de casos que é já bastante volumosa.

Esta jurisprudência tem tido a grande virtude de desfazer completamente os equívocos originados eventualmente por aqueles que, dizendo-se a favor do preceituado na Convenção n.º 87, estão completa e deliberadamente contra ela, isto é, contra a liberdade sindical.

Mas voltemos ao ponto por onde iniciámos esta intervenção e indaguemos a razão por que só agora, passados que são quase três anos sobre a Revolução de Abril, vai Portugal ratificar a Convenção.

Sabido que é por todos nós o desejo que os trabalhadores portugueses sempre manifestaram, já no tempo da ditadura de Salazar e Caetano, que Portugal ratificasse a Convenção, não poderemos deixar de estranhar o atraso verificado na sua ratificação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E mais espantados ficaremos se atentarmos nas palavras proferidas pelo Ministro do Trabalho do I Governo Provisório, Avelino Gonçalves, proferidas na própria Organização Internacional do Trabalho: «O Programa do Movimento das Forças Armadas e do Governo Provisório que governará o País durante um ano, isto é, até às eleições legislativas, serve de imediato alguns dos interesses dos trabalhadores, na medida em que garante o exercício das liberdades democráticas e a liberdade sindical de acordo com as convenções internacionais, em especial as Convenções n.º 87 e 98.»

Contudo, estas e outras palavras, como infelizmente vieram a demonstrar os factos do famigerado PREC, não passavam de tentativas, umas vezes subtils, outras vezes grosseiras, de adulterar o conteúdo da própria Convenção n.º 87. Que, evidentemente, não pode ter a sincera aprovação das forças totalitárias, pois os princípios que ela corporiza são claramente antitéticos da doutrina que sustentam as correntes das ditaduras de todos os matizes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto mesmo é corroborado por uma resolução adoptada sem oposição pela Conferência Internacional do Trabalho, em 1970, relativa aos direitos sindicais e às suas relações com as liberdades cívicas.

Lá se acentua que os direitos conferidos às organizações de trabalhadores e de empregadores deve fundar-se no respeito pelas liberdades cívicas que estão, nomeadamente, enunciadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem e no Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos e que a ausência destas liberdades cívicas retira todo o significado ao conceito dos direitos sindicais.

Se nos lembarmos do que foi a situação em Portugal até ao 25 de Novembro, na escalada totalitária que então se viveu, logo nos apercebemos que a unicidade sindical fez parte de um conjunto de sérias ameaças às liberdades.

Provou-se assim, mais uma vez, que a democracia é uma e indivisível. Ou existe em todos os sectores da vida de um país ou então apenas estaremos perante um simulacro de democracia, que nunca o chegará a ser verdadeiramente, por mais que os ditadores falem dela e das suas «amplos» liberdades.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não nos podemos, pois, iludir. O sortilégio da democracia e da liberdade é tão grande que mesmo os ditadores falam dela para confundir os cidadãos menos informados.

O caso da Convenção n.º 87 é, a todos os títulos, um caso exemplar. O PCP, que afirmou que a unicidade sindical é uma importante garantia da autêntica liberdade sindical, vem hoje pressuroso dar o seu apoio à Convenção.

Importa perguntar se este partido não leu o artigo 2.º da Convenção, onde categoricamente se afirma que os trabalhadores sem autorização prévia têm o direito de constituir organizações da sua escolha.

É importa também perguntar se não leu os informes do Comité da Liberdade Sindical. Nomeadamente o informe 65.º, caso n.º 266, onde se declara em autêntica e evidente interpretação do artigo 2.º da Convenção: «Uma situação em que se nega a um indivíduo toda a possibilidade de escolha entre distintas organizações, porque a legislação só permite a existência de uma única em cada ramo profissional em que o interessado exerce a actividade, é incompatível com os princípios incorporados na Convenção n.º 87, dado que tais disposições estabelecem por via legislativa um monopólio sindical.»

Gostava, pois, de saber como se harmonizam estes princípios com a unicidade sindical. A menos que quem defendia a unicidade ontem, hoje, por táctica, sustente outra tese.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para o Partido Social-Democrata, a questão da liberdade sindical e da protecção do direito sindical nunca se afigurou como um problema de táctica mas sim como uma questão de princípios.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, enquanto alguns defendiam a unicidade sindical e outros apregoavam que a Convenção n.º 87 representou, na sua época, uma conquista dos trabalhadores, mas representou também uma limitação, os sociais-democratas sempre deram à Convenção n.º 87 a sua inteira aprovação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De tal forma assim acontece que durante a discussão do Programa do Governo tivemos ocasião de dizer nesta Câmara que não encontrávamos fundamento para que o Governo não indicasse no seu Programa medida alguma conducente à ratificação da Convenção n.º 87.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acolheu o Governo a sugestão do Partido Social-Democrata. Só temos nós e todas as forças verdadeiramente democráticas razão para nos regozijarmos.

Princípios tais como a liberdade de constituição de sindicatos de base, bem como de uniões, de federações e de confederações sindicais; a liberdade de filiação dos trabalhadores nos sindicatos de sua escolha; a liberdade de os sindicatos se estruturarem segundo o âmbito de representação que entendam mais conveniente à defesa dos interesses colectivos dos trabalhadores; a liberdade de organização e direcção interna e a liberdade de acção sindical, em completa independência, portanto, face ao patronato, Estado e partidos políticos; a liberdade de qualquer sindicato de base, bem como das respectivas uniões, federações e confederações se filiarem em organizações internacionais de trabalhadores.

São bem dignos do país democrático que Portugal já hoje é e esperamos que seja cada vez mais.

Com a aprovação que a Assembleia da República irá conceder a estas duas propostas do Governo, estamos certos, pois, de que mais um importante passo irá ser dado na efectivação plena da liberdade sindical, condição imprescindível da unidade, como sempre dissemos.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PSD ao concorrer para a esperada aprovação em conformidade com a coerência que foi sempre o seu timbre, sente-se honrado por contribuir para a satisfação de uma velha aspiração dos trabalhadores portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo e Vasconcelos.

O Sr. Azevedo e Vasconcelos (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS, no ponto 96.º do seu programa, prescreve: «A adaptação de toda a legislação laboral portuguesa às normas e convenções da OIT e da legislação laboral dos países da Comunidade Económica Europeia, salvaguardando os condicionalismos específicos da situação nacional.»

Vindo ao encontro de tal disposição programática, as duas propostas de lei que hoje estão em discussão não podem deixar de ser vivamente saudadas pelo meu partido.

Negado ao longo de quarenta e oito anos, a liberdade sindical foi consoladora promessa do 25 de Abril. Mas o golçalvismo, com a lei da unicidade sindical, de tão triste memória, pretendeu e conseguiu prolongar o extenso período em que aos trabalhadores foi negado o direito fundamental de constituírem livremente as suas associações.

O texto constitucional, no seu artigo 57.º, consagraria o princípio da liberdade sindical, ferindo de morte a famigerada lei já referida. Ficava, enfim, aberta a possibilidade de Portugal proceder à ratificação das convenções da OIT que hoje concitam a atenção desta Câmara.

Desde a primeira hora, defende o CDS a salvaguarda da liberdade sindical, pelo que, muito naturalmente, e tomado de incontida satisfação, aplaude a integração do nosso país nos instrumentos jurídicos internacionais a que muito em breve irá, certamente, ficar ligado.

A Convenção 87.º da OIT, ao estabelecer o direito de os trabalhadores e de as entidades patronais constituírem organizações da sua escolha, repudia discriminações na matéria em relação a ambos os parceiros sociais. Sobre este aspecto, poderá e deverá lamentar-se que as entidades patronais tenham sofrido, se é que não sofrem ainda, de chocante incompreensão no que toca ao exercício do seu direito de se organizarem.

Partido transclassista que é, o Centro Democrático Social, aqui e agora, formula os mais ardentes votos de que a consolidação da nossa jovem democracia permita aos parceiros sociais, sem facciosismos vespais e doentios, exercitarem todos os direitos que lhes são próprios.

A aprovação das propostas de lei n.ºs 41 e 42 tem um alto significado, que profundamente sensibiliza o CDS. Transcorridas cinco décadas eriçadas de dificuldades, Portugal está desperto para a fruição das liberdades indissociáveis da dignidade da pessoa humana. Oxalá os Portugueses queiram trilhar dourante, sem hesitações nem tergiversações, o caminho de uma liberdade responsável, que seja o garante da perenidade da nossa pátria.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Pinto, a sua intervenção excederá muito dez minutos?

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Creio que não, Sr. Presidente. Não garanto exactamente os dez minutos, mas se os ultrapassar será em pouco.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem V. Ex.º a palavra.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ratificação das Convenções n.ºs 87 e 11 da OIT, proposta à Assembleia da República, constitui um acontecimento que merece ser realçado pelo seu alcance político e social.

A Convenção n.º 87 da OIT representa um dos momentos mais significativos de um longo processo histórico de conquistas das liberdades sindicais. Liberdade de organização e de acção dos trabalhadores, enquanto tais, para a defesa dos seus interesses e direitos, no exercício da democracia já possível, e ao serviço de uma democracia de plenitude política, social, económica e cultural.

Efectivamente, a liberdade sindical que o movimento operário e o progresso da consciência democrática dos vários países vieram conquistando ao longo de décadas e décadas de persistente empenhamento é uma expressão verdadeiramente essencial do desenvolvimento das liberdades humanas e sociais. E é por isso que ela se entende hoje, inequivocamente, como liberdade solidária da própria democracia política, social, económica e cultural.

Não foi por acaso que em 1970, na sua 54.ª sessão, a Conferência Internacional do Trabalho aprovou, sem oposição, uma resolução que consagrava a solidariedade entre a liberdade sindical e as liberdades civis. Deste modo, ficou internacionalmente consagrada, sem equívoco e sem oposições, uma tese que os Portugueses podem e devem assumir como pilar

da própria democracia que desejam enraizar profundamente no seu viver actual e no seu projecto do futuro.

A experiência histórica tem demonstrado que onde não há liberdades civis não há liberdade sindical; e onde não há liberdade sindical, não há liberdades civis plenas e fecundas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os regimes ditatoriais ou autoritários, quer de direita quer de esquerda, que restringem ou anulam as liberdades humanas, restringem ou anulam as liberdades sindicais e acabam sempre por inventar um sindicalismo de Estado ou de partido único oficial. Só as democracias onde a liberdade é, como disse Rosa Luxemburgo, a liberdade de oposição podem permitir e potenciar as liberdades sindicais e, com elas, toda a economia das liberdades humanas.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É preciso que isto se diga, de forma clara e em tom convicto, para que aqueles que pretendam instrumentalizar os valores da democracia sindical ao serviço da sua ideologia partidária e do seu projecto de tomada de poder não venham corporativizar a questão das liberdades sindicais.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É preciso que isto se diga, de forma clara e em tom convicto, para que todos aqueles que são democratas sinceros compreendam que a democracia do nosso país é solidária da democracia sindical dos trabalhadores portugueses. Moderem-se os egoísmos partidários ou de seita; sejam lúcidos os empresários; estejam à altura do momento histórico os poderes políticos: o problema das liberdades sindicais, o problema da democracia sindical, é um problema puro e simples da democracia do povo português.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, aqueles que não desistirem de instrumentalizar sindicatos, aqueles que não desistirem de liderar ideológica e politicamente um movimento operário ao serviço de um projecto partidário seu, que não é o projecto global da Constituição Portuguesa, se objectivamente antidemocracia constitucional portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São objectivamente adversários do projecto democrático de sociedade que a Constituição Portuguesa consagrou. De pouco vale que elogiem e invoquem a Constituição até à saciedade, porque, de facto, eles só a aceitam provisoriamente, enquanto a relação de forças não lhes permitir substituí-la pelo seu projecto ideológico e partidário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portugal é, neste momento, um país de liberdades. Não, evidentemente, isento de contra-

dições; não isento de opressões pessoais, de seita, económicas, ideológicas, políticas, culturais, etc., mas indiscutivelmente vivendo um clima de liberdade que se torna necessário salvar pela sua purificação activa e negativa. Purificação activa será a introdução de práticas de liberdade escorretas, civicamente adultas, serenas, isentas de facciosismos e do espírito de ódio de guerrilha ideológica sem quartel. Purificação negativa será a segura depuração das práticas que são de libertinagem em vez de serem de liberdade; que são de abuso das liberdades em vez do uso cívico das liberdades; que sabotam e põem em perigo as liberdades em vez de serem a *praxis* de liberdades, fecundas de cada vez maior liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ratificação da Convenção n.º 87 foi a reivindicação que durante décadas serviu de bandeira a tantos e tantos militantes sindicalistas portugueses que se opunham ao sindicalismo corporativista de Estado e unicítrio do regime político corporativo português de antes do 25 de Abril.

Nela viam, então, a expressão da liberdade do movimento sindical, internacionalmente consagrada.

Entretanto, após o 25 de Abril, os argumentos que antes eram invocados pelo regime político português (como, aliás, por outros regimes políticos não democráticos) foram retomados por algumas forças políticas e ideológicas que são antitéticas da extrema-direita em termos simétricos de dogmatismo e totalitarismo. A unicidade sindical foi «democraticamente» eleita pelos trabalhadores portugueses, após o 25 de Abril; e o gonçalvismo riu-se da «concepção burguesa e de guerra fria» representada pela convenção n.º 87 da OIT.

A associação sindical foi defendida como instrumento ao serviço dos interesses corporativos (obviamente catalogados como «interesses de classe»); e, portanto, expressão orgânica da unidade corporativa (obviamente catalogada como «unicidade de classe»). Tal e qual como no corporativismo se fazia. O facto de se pretender um objectivo dito de esquerda não alterou o esquema fundamental da estruturação sindical; a mesma máquina, a mesma engrenagem ao serviço de um projecto político e ideológico diferente, mas da mesma maneira servido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É bom que a ratificação da Convenção n.º 87 se faça. E só é pena que não tenha sido feita há mais tempo. É bom que se clarifique qual é a concepção jurídica que vigora entre nós. É bom para que a Intersindical, a Carta Aberta e outras tendências do sindicalismo português tenham por assente e claro qual é a concepção democrática do Estado Português acerca das liberdades sindicais, concepção que não é senão aquela que corresponde aos anseios de liberdade dos trabalhadores no uso da qual defenderão os seus interesses e, com eles, os interesses do povo português.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — A Convenção n.º 87 é, como disse há pouco, um marco na história da concepção da liberdade sindical. Reivindicada em cada país, a

liberdade sindical foi também reivindicada no plano internacional, no seio do movimento internacional de solidariedade pela defesa dos interesses dos trabalhadores.

Já em 1900 se criara a Associação Internacional para a Protecção Legal dos Trabalhadores, que a Primeira Grande Guerra veio a paralisar, mas que o Tratado de Versalhes continuou, nas teses que os sindicalistas de vários países, sobretudo americanos, ingleses e franceses, fizeram vingar, e vieram a constituir o fundamento da Organização Internacional do Trabalho. Organismo ímpar de dignidade e independência internacional, como comprova com a sua sobrevivência durante a Segunda Grande Guerra e o seu fortalecimento crescente, tem sido o fórum onde a democracia sindical se tem batido pelo progresso económico, social, cultural e humano dos trabalhadores de todo o mundo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Toda a acção desenvolvida pela OIT com tomadas de posição em que se destaca a Declaração de Filadélfia, em 1944, na fase final da Segunda Grande Guerra, veio a culminar na Convenção n.º 87 e na Declaração dos Direitos do Homem, em 1948, pelo que toca à afirmação da liberdade sindical. E é óbvio que influenciou decisivamente a Carta Social Europeia, documento que significa a consagração social dos direitos fundamentais do homem, ultrapassando a concepção formal-política da democracia liberal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na Convenção n.º 87, juntamente com toda a jurisprudência do Comité Internacional da Liberdade Sindical, constitui património essencial do movimento sindical democrático.

Aplausos merece o Governo pela proposta de ratificação da Convenção n.º 87; e só a pequena sombra do atraso com que se procede a esta ratificação poderá ser notada no claro júbilo dos democratas que põem a democracia acima dos interesses partidários.

Como Deputado social-democrata, desejo exprimir o meu voto caloroso, com o do meu grupo parlamentar, a favor da ratificação da Convenção n.º 87, no entendimento claro de que esta ratificação significa um claro compromisso do Estado Português. Compromisso de criação das condições necessárias à democracia sindical, consagrada na Constituição; compromisso de eliminação de todos os obstáculos a essa democracia sindical, venham donde vierem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa Constituição é, sem dúvida, uma carta de liberdades de que podemos orgulhar-nos. Mas é necessário que os Portugueses se possam orgulhar também das suas práticas de liberdade. A prática democrática das liberdades exclui o sectarismo, a guerrilha ideológica subversiva, a intolerância, o dogmatismo, o culto da linguagem de guerra aberta, a criação de ambientes de ódio e crispação social, a prossecução de fins de resolução violenta contra a democracia constitucional parlamentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A nossa Constituição fez opção clara por uma via de práticas democráticas, excluindo a via da revolução violenta. Aqueles que preparam a sua revolução ou, com segundo prémio possível, provocam a revolução dos seus extremos adversários serão historicamente culpados se a democracia portuguesa não vingar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Creio bem que não será exagero dizer que o que se passou em Portugal nos últimos três anos tem tido alcance histórico para a Europa e para o Mundo. Façamos tudo para que o processo português de prática da sua democracia constitucionalmente consagrada venha a ser também facto histórico à escala mundial, a bem do progresso da justiça, da liberdade, da igualdade e da convivência democrática no respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais da pessoa humana.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A ratificação da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho é fundamentalmente uma decisão política. Torna-se necessário que ela se continue na prática democrática dos trabalhadores e na democracia de todos os portugueses. É este o nosso voto. Só quero acrescentar que a experiência dos sindicalistas portugueses, que vão ganhando em clima de liberdade, os levará seguramente a compreender que as suas aspirações de uma sociedade mais justa, humana, livre e igualitária, depende da sua acção independente muito mais do que se se deixassem atrelar ao carro apolítico de qualquer partido ou ao carro ideológico sectário de qualquer facção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só se forem independentes os trabalhadores portugueses poderão ser livres e unidos; e só se forem livres e unidos verão os seus esforços coroados de êxito.

Formulo o voto de que assim seja.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Informa-se a Assembleia de que deram entrada na Mesa e já foram despachados para baixar às respectivas comissões os seguintes documentos: um projecto de lei da UDP sobre o direito à greve; um projecto de lei do PPD/PSD sobre seguro agrícola e uma proposta de lei do Governo respeitante à forma de processo para as infracções contra a saúde pública e antieconómicas.

A próxima sessão terá lugar na terça-feira, às 15 horas. A ordem do dia, além da continuação da discussão e votação das propostas de lei em apreço, incluirá também a ratificação dos Decretos-Leis n.º 75-U/77 e 70/77.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos

Rectificação ao Diário:

Exm.^o Senhor
Presidente da Assembleia da República
Exceléncia:

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito a V. Ex.^a que mande proceder às rectificações seguintes ao *Diário da Assembleia da República*, n.º 87, de 18 de Março passado:

a) P. 2939. l. 3.^a, onde se lê: «... não podem deixar...», deve ler-se: «... não pode deixar...»

Penúltimo parágrafo, l. 2.^a, onde se lê: «... aduaneiro, emolumentar de redução...», deve ler-se: «... aduaneiro, emolumentar, de redução...»

Col. 2.^a, 5.^o parágrafo, l. 2.^a, onde se lê: «... e capitação de poupança...», deve ler-se: «... e captação de poupança...»

Col. 2.^a, 7.^o parágrafo, l. 1.^a, onde se lê: «Ultra-passando...», deve ler-se: «Ultrapassado...»

Col. 2.^a, 8.^o parágrafo, l. 3.^a, onde se lê: «..., contudo, mais...», deve ler-se: «Contudo, mais...»

b) P. 2940, col. 1.^a, 3.^o parágrafo, l. 6.^a, onde se lê: «... e menos 5,4% e 3%, ...», deve ler-se: «... e menos 5%, 4% e 3%, ...»

Col. 2.^a, 1.^o parágrafo, l. 8.^a, onde se lê: «... que se tornem cada...», deve ler-se: «... que se torna cada...»

Subscreve-se com elevada consideração.

Palácio de S. Bento, 5 de Abril de 1977.

Herrländler Estrela (PS)

Deputados que entraram durante a sessão:**Partido Socialista (PS)**

António Fernandes da Fonseca.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Dieter Dellinger.
Fernando Abel Simões.
Florival da Silva Nobre.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Emília de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD-PPD)

Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António José dos Santos Moreira da Silva.
Eduardo José Vieira.

Francisco Braga Barroso.
João Lucílio Cacela Leitão.
José Alberto Ribeiro.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Manuel Valentim Pereira Vilar.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Martins Robalo.
Francisco António Lucas Pires.
José Manuel Macedo Pereira.
Nuno Krus Abecasis.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
José Pedro Correia Soares.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

Alfredo Pinto da Silva.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António José Sanches Esteves.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Mário Manuel Cal Brandão.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD-PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Armando António Correia.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
Jorge Ferreira de Castro.
José Adriano Gago Vitorino.
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
Maria Élia Brito Câmara.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Olívio da Silva França.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Carlos Alberto Faria de Almeida.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Francisco Miguel Duarte.
Joaquim Gomes dos Santos.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA